



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

# **RESULTADO DO TESOURO NACIONAL**

Brasília, junho/2004

**MINISTRO DA FAZENDA**

Antônio Palocci Filho

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Bernard Appy

**SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL**

Joaquim Vieira Ferreira Levy

**CHEFE DE GABINETE**

Paulo Márcio Neves Rodrigues

**SECRETÁRIOS-ADJUNTOS**

Almério Cançado de Amorim

Jorge Khalil Miski

José Antônio Gagnani

Tarcísio José Massote de Godoy

**COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS**

Cleber Ubiratan de Oliveira

**EQUIPE**

Alex Pereira Benício

Aline Dieguez Barreiro de Meneses Silva

Bento André de Oliveira

Fabiana Magalhães Rodopoulos

Fabio Pereira Simoni da Silva

José Cordeiro Neto

Lindemberg de Lima Bezerra

Paula Bicudo Magalhães

**O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL** é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

**Distribuição:**

(61) 412-3970/3971

**Informações:**

Tel: (61) 412-2203

Fax: (61) 412-1700

**Correio Eletrônico:** [cesef.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:cesef.df.stn@fazenda.gov.br)

**Home Page:** <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda  
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar  
70048-902 - Brasília-DF

*Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.*

**ISSN 1519-2970**

**Referência bibliográfica**

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 10, n. 5, mai. 2004. 34 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : STN, 1995- .

Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.

ISSN 1519-2970

1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

**RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL**

O Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) registrou superávit primário de R\$ 4,2 bilhões no mês de maio. O Tesouro Nacional contribuiu para esse desempenho com superávit de R\$ 6,0 bilhões, enquanto a Previdência e o Banco Central registraram déficits de R\$ 1,8 bilhão e R\$ 26,1 milhões, respectivamente. No ano, o superávit primário do governo Central acumula R\$ 29,3 bilhões, equivalente a 4,50% do PIB estimado para o período, contra R\$ 28,5 bilhões realizados nos cinco primeiros meses de 2003, correspondendo a cerca de 4,80% do PIB. O resultado do Governo Central em maio foi concomitante com o significativo aumento das transferências de recursos para estados e municípios (R\$ 1,2 bilhão), devido à concentração da arrecadação do imposto de renda e da cota-parte de compensações financeiras (*royalties*) no último decêndio de abril, cujos repasses aos demais Entes ocorreram no mês seguinte. Por outro lado, persiste a tendência de forte aumento (30% ao ano) na quantidade de auxílios-doença pagos pelo INSS, identificada há alguns trimestres.

*O superávit primário do Governo Central até maio de 2004 atingiu aproximadamente 4,50% do PIB, contra 4,80% em igual período de 2003.*

**TABELA 1**  
**RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (\*)**  
**BRASIL, 2003-2004**

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ milhões			
	ABR	MAI	JAN-MAI	
	2004	2004	2003	2004
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>35.054,9</b>	<b>33.119,6</b>	<b>148.471,6</b>	<b>167.688,3</b>
<b>I.1. Receitas do Tesouro</b>	<b>27.765,5</b>	<b>25.756,8</b>	<b>118.916,5</b>	<b>132.667,0</b>
I.1.1 Receita Bruta	28.448,5	26.627,1	120.670,0	135.871,9
I.1.2. (-) Restituições	-683,1	-870,3	-1.753,4	-3.204,9
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>I.2. Receitas da Previdência Social</b>	<b>7.198,2</b>	<b>7.275,8</b>	<b>29.181,9</b>	<b>34.575,1</b>
<b>I.3. Receitas do Banco Central</b>	<b>91,2</b>	<b>87,0</b>	<b>373,1</b>	<b>446,2</b>
<b>II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>5.430,1</b>	<b>6.602,3</b>	<b>27.856,8</b>	<b>28.665,5</b>
<b>III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)</b>	<b>29.624,8</b>	<b>26.517,3</b>	<b>120.614,8</b>	<b>139.022,8</b>
<b>IV. DESPESA TOTAL</b>	<b>22.104,4</b>	<b>22.321,7</b>	<b>92.086,1</b>	<b>109.687,3</b>
<b>IV.1. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>6.076,9</b>	<b>6.322,1</b>	<b>30.638,4</b>	<b>33.047,2</b>
<b>IV.2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>9.144,6</b>	<b>9.086,2</b>	<b>36.909,7</b>	<b>44.806,1</b>
<b>IV.3. Custeio e Capital</b>	<b>6.738,4</b>	<b>6.754,5</b>	<b>23.891,2</b>	<b>31.092,5</b>
IV.3.1. Despesa do FAT	598,0	809,1	2.825,9	3.287,6
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas	88,7	146,3	610,0	1.150,0
IV.3.3. LOAS/RMV (1)	734,4	742,1	1.635,6	3.102,1
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	5.317,3	5.057,1	18.819,8	23.552,8
<b>IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central</b>	<b>48,1</b>	<b>45,8</b>	<b>199,3</b>	<b>228,7</b>
<b>IV.5. Despesas do Banco Central</b>	<b>96,4</b>	<b>113,1</b>	<b>447,4</b>	<b>512,9</b>
<b>V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>7.520,4</b>	<b>4.195,6</b>	<b>28.528,7</b>	<b>29.335,5</b>
V.1. Tesouro Nacional	9.471,9	6.032,1	36.330,7	39.633,2
V.2. Previdência Social (RGPS) (2)	-1.946,3	-1.810,4	-7.727,8	-10.231,0
V.3. Banco Central (3)	-5,2	-26,1	-74,3	-66,7
<b>VIII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB</b>			<b>4,80%</b>	<b>4,50%</b>

(\*) Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. Até 2003, RMV estava sendo considerada como benefício previdenciário, integrando o resultado da Previdência Social. A partir de janeiro deste ano passou a ser computado juntamente com LOAS, integrando o resultado do Tesouro Nacional.

(2) Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

(3) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

**PRINCIPAIS VARIAÇÕES**  
**ACUMULADO: 2004/2003**

DISCRIMINAÇÃO	%
<b>Receitas</b>	<b>12,9%</b>
Tesouro	11,6%
Previdência	18,5%
<b>Transferências</b>	<b>2,9%</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>15,3%</b>
<b>Despesas</b>	<b>19,1%</b>
Benefícios	21,4%
Pessoal	7,9%
Custeio e Capital	30,1%

*O resultado positivo do Governo Central até maio está em linha com as expectativas de cumprimento da meta anual estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

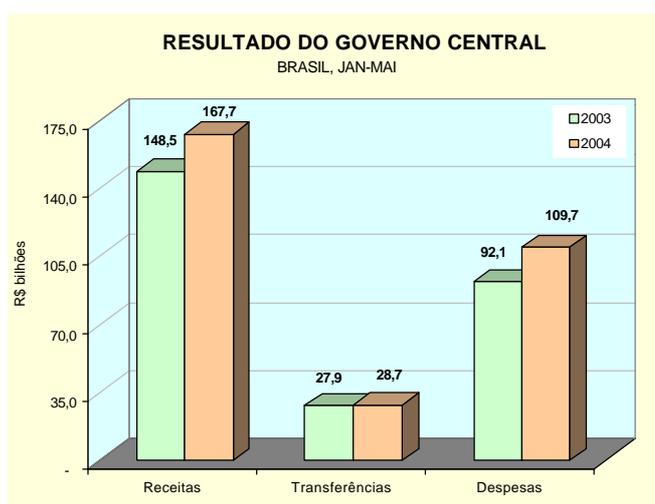
**RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL  
BRASIL, JAN-MAI (% PIB)**

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Receita Total	24,98%	25,70%
Transferências	4,69%	4,39%
<b>Receita Líquida</b>	<b>20,29%</b>	<b>21,31%</b>
Despesa Total	15,49%	16,81%
<b>Resultado Primário</b>	<b>4,80%</b>	<b>4,50%</b>

O resultado primário do Governo Central até maio deste ano foi R\$ 806,8 milhões superior ao obtido em igual período de 2003, apesar do crescimento proporcional maior da despesa em relação à receita. A arrecadação líquida cresceu R\$ 18,4 bilhões (15,3%), atingindo o montante de R\$ 139,0 bilhões até maio. As despesas, por sua vez, cresceram R\$ 17,6 bilhões (19,1%), totalizando R\$ 109,7 bilhões. Como proporção do PIB, o resultado no período foi 0,30 ponto percentual inferior ao obtido até maio do ano anterior. Esse comportamento está associado, em parte, ao aumento do déficit da Previdência Social (0,27 ponto percentual), apesar da recuperação registrada na arrecadação de contribuições ao longo deste ano. Além disso, cresceram as despesas efetivas de custeio e capital (0,75 ponto percentual), sem prejuízo da observância dos limites de pagamento estabelecidos nos Decretos de Programação Financeira.

As receitas do Tesouro Nacional apresentaram crescimento de R\$ 13,8 bilhões em termos nominais (11,6%), atingindo o montante de R\$ 132,7 bilhões no ano. Esse desempenho está associado aos seguintes fatores, entre os mais importantes: i) aumento da arrecadação do IRPJ e da CSLL relativos à declaração de ajuste de 2004 referente ao ano calendário de 2003; ii) aumento da arrecadação da Cofins, em virtude do aumento da alíquota das entidades financeiras de 3% para 4%, da retenção referente a pagamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços, e da entrada em vigor da tributação não cumulativa, a qual passou a incorporar os insumos importados na sua base de cálculo; e iii) recolhimento, a partir de junho de 2003, do Parcelamento Especial (Paes).

*Em 2004, têm aumentado a execução financeira dos Ministérios, em relação aos limites estabelecidos nos Decretos de Programação Financeira.*


**RESULTADO DO TESOURO NACIONAL  
BRASIL, JAN-MAI (% PIB)**

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Receitas do Tesouro (*)	20,01%	20,34%
Transferências	4,69%	4,39%
Despesas do Tesouro	9,21%	9,87%
<b>Resultado Primário</b>	<b>6,11%</b>	<b>6,08%</b>

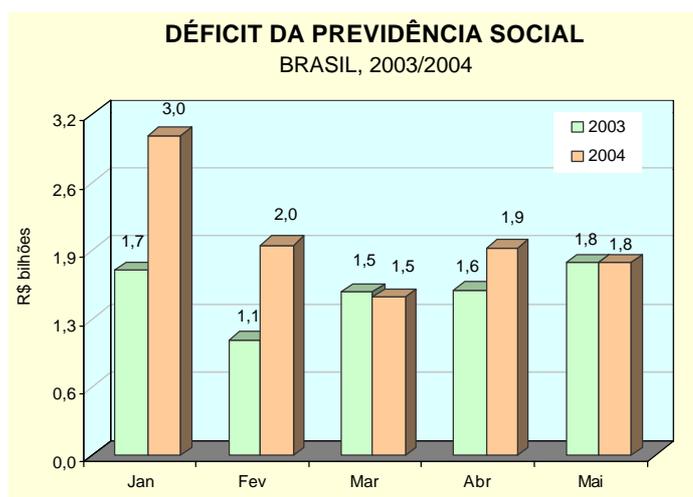
(\*) Líquidas de restituições e incentivos fiscais

As transferências a estados e municípios somaram 28,7 bilhões este ano, R\$ 808,7 milhões superior ao registrado até maio do ano passado. Como proporção do PIB, contudo, houve redução de cerca de 0,29 ponto percentual nos repasses. Parte dessa redução é atribuída a variações no volume de compensação

pela União da desoneração do ICMS nas exportações, pelo fato de, no ano passado, ter ocorrido uma transferência adicional de valores referentes a 1999, sem correspondência este ano. Adicionalmente, os repasses de *royalties* foram relativamente menores em 2004 devido ao efeito da apreciação da taxa de câmbio (início deste ano *vis-à-vis* o início de 2003) sobre a arrecadação, base para a distribuição aos estados.

Por sua vez, as despesas do Tesouro Nacional atingiram R\$ 64,1 bilhões, tendo crescido R\$ 9,6 bilhões em relação a igual período do ano anterior. Esse comportamento decorre principalmente dos seguintes fatores: i) aumento de R\$ 2,4 bilhões nos gastos com pessoal, refletindo o crescimento vegetativo da folha de pagamentos e a reestruturação de carreiras estratégicas; e ii) aumento de R\$ 7,2 bilhões nas despesas de custeio e capital, resultado do maior volume de benefícios assistenciais (LOAS e RMV) e da execução financeira dos órgãos do poder executivo relativamente maior este ano, *vis-à-vis*, os limites estabelecidos nos Decretos de Programação Financeira.

*As despesas do Tesouro Nacional corresponderam a 9,87% do PIB, sendo 0,66 ponto percentual superior à verificada em igual período de 2003.*



Por fim, a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 10,2 bilhões este ano, contra R\$ 7,7 bilhões no mesmo período de 2003. O ritmo de crescimento do déficit previdenciário (21,4% este ano) tem sido consequência do maior dinamismo dos gastos com benefícios, em função da política de aumento real no valor médio dos benefícios pagos em 2003 (carregado pelos reajustes do salário-mínimo), bem como da ampliação do contingente de novos beneficiários. Além disso, têm contribuído para ampliar o déficit de 2004 o pagamento pelos tribunais de pequenas causas das sentenças judiciais referentes a reajustes dos benefícios de aposentadoria. De outro lado, as contribuições, ainda que tenham crescido 18,5% este ano, em relação a janeiro-maio de 2003, não têm sido suficiente para estabilizar o resultado do RGPS.

## Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

*Em maio, a receita bruta do Tesouro totalizou R\$ 26,6 bilhões, apresentando uma redução de 6,4% em relação a abril.*

Em maio, a receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 26,6 bilhões, representando queda de R\$ 1,8 bilhão em relação a abril, explicada, principalmente, pela redução da arrecadação do Imposto de Renda e da cota-parte de compensações financeiras, decorrentes, em grande medida, da sazonalidade desses tributos.

A arrecadação do Imposto de Renda apresentou redução de R\$ 2,3 bilhões em relação ao mês anterior devido, principalmente, ao recolhimento em abril da primeira cota ou cota única das declarações de ajuste anual do IRPF e apuração trimestral do IRPJ, sem contrapartida em maio.

Por outro lado, a arrecadação do PIS e da Cofins apresentaram, em conjunto, incremento transitório de R\$ 1,1 bilhão em relação ao mês anterior, em decorrência da entrada em vigor da tributação direta sobre os bens e serviços importados, conforme Lei nº 10.865/2004. Cabe destacar que tal recolhimento não representa excesso de arrecadação, no mês, e sim antecipação de futuros ingressos, uma vez que os importadores poderão utilizar os créditos tributários, a partir de junho de 2004, no momento da venda do produto. Até abril, a incidência tributária era feita apenas quando o produto era vendido. Com a nova legislação, a tributação incide no momento da entrada do produto no País e também na venda, nesse último caso, apenas sobre o valor agregado.

As demais receitas do Tesouro Nacional ficaram R\$ 235,0 milhões abaixo das observadas no mês de abril. Verificou-se, por um lado, queda de R\$ 1,2 bilhão na arrecadação da cota-parte de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, em função do recolhimento trimestral, em abril, da parcela referente à participação especial. Por outro lado, houve incremento nas receitas de dividendos nesse mês de R\$ 1,1 bilhão, com destaque para o pagamento por parte da Petrobras de R\$ 804,6 milhões e de R\$ 140,6 milhões do Banco da Amazônia.

RECEITAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	ABR	MAI
<b>Impostos</b>	<b>12.531,7</b>	<b>10.111,3</b>
Imposto de Renda	9.437,1	7.177,5
IPI	1.955,0	1.828,3
Outros	1.139,6	1.105,5
<b>Contribuições</b>	<b>12.528,1</b>	<b>13.362,0</b>
Cofins	5.849,7	6.840,6
CPMF	1.868,0	2.051,1
CSLL	1.795,7	1.225,6
Cide - Combustíveis	706,4	657,9
Outras	2.308,3	2.586,9
<b>Demais</b>	<b>3.388,8</b>	<b>3.153,8</b>
Cota parte	1.689,2	539,0
Diretamente Arrecadada	755,3	743,4
Dividendos da União	59,3	1.110,2
Refis e Paes	284,5	281,0
Outras	600,5	480,1
<b>Total Bruto</b>	<b>28.448,5</b>	<b>26.627,1</b>

## Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

De janeiro a maio de 2004, as receitas brutas do Tesouro Nacional totalizaram 20,83% do PIB. Verificou-se o incremento na arrecadação da Cofins em virtude dos seguintes fatores: i) aumento da alíquota das entidades financeiras, de 3% para 4%, a partir de setembro de 2003; ii) retenção na fonte de Cofins referente a pagamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços, conforme Lei nº 10.833/2003, com reflexos positivos no aumento da eficiência da arrecadação e combate à sonegação, e iv) incorporação na base de cálculo da Cofins (não-cumulativa) dos insumos importados; iv) efeito transitório da tributação direta da Cofins nas importações, conforme Lei nº 10.865/2004.

Verificou-se, também, recolhimento adicional da IRPJ e da CSLL em decorrência da arrecadação relativa à declaração de ajuste das instituições financeiras em 2004 referente ao ano calendário de 2003, da arrecadação decorrente de compensações e depósitos judiciais, da retenção na fonte da CSLL relativo a pagamentos efetuados pelas empresas prestadoras de serviços, além da alteração da base de cálculo da CSLL por estimativa paga pelas empresas prestadoras de serviço, consoante Lei nº 10.684/2003.

Em contrapartida, houve queda na arrecadação do IRRF – Remessas para o Exterior, do Imposto de Importação e do IPI – Vinculado às Importações, explicadas, em parte, pela apreciação do real *vis-à-vis* o começo de 2003.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 15,5 bilhões até maio deste ano, contra R\$ 13,4 bilhões em igual período do ano anterior. Verificou-se o incremento de R\$ 710,9 milhões nas receitas próprias, em decorrência, em grande parte, do aumento no recolhimento da taxa de fiscalização dos serviços da Anatel. Por sua vez, os dividendos pagos à União atingiram R\$ 2,5 bilhões, mostrando-se superiores em R\$ 585,5 milhões em 2003. Os principais ingressos, nos primeiros cinco meses de 2004, foram provenientes da Petrobras (R\$ 1,9 bilhão) e Banco do Brasil (R\$ 316,4 milhões).

Em contrapartida, verificou-se queda na arrecadação de royalties referentes à extração de petróleo, devido à mencionada apreciação cambial e à redução da produção nacional de petróleo, não obstante o aumento de 14,0% nos preços internacionais do petróleo.

Em maio, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 6,6 bilhões, contra R\$ 5,4 bilhões em abril. As transferências constitucionais (IR, IPI e outros) superaram em R\$ 683,7 milhões às realizadas no mês anterior, decorrente das transferências no início de maio da arrecadação no último decêndio de abril do IR (primeira cota ou cota única das declarações de ajuste anual do IRPF e apuração trimestral do IRPJ). As demais transferências aumentaram R\$ 891,5 milhões, devido ao repasse de recursos provenientes da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, recolhido no final de abril.

De janeiro a maio de 2004, as transferências a estados e municípios perfizeram 4,39% do PIB, representando queda de 0,29 ponto percentual do PIB em relação a igual período de 2003. As transferências constitucionais, inclusive CIDE, mantiveram praticamente constantes, em 3,53% do PIB. Mas, as transferências referentes à desoneração do ICMS apresentaram redução de 0,13

RECEITAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN-MAI (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
<b>Impostos</b>	<b>8,95%</b>	<b>8,71%</b>
Imposto de Renda	6,72%	6,55%
IPI	1,33%	1,32%
Outros	0,89%	0,84%
<b>Contribuições</b>	<b>9,10%</b>	<b>9,74%</b>
Cofins	3,94%	4,47%
CPMF	1,62%	1,57%
CSLL	1,23%	1,30%
Cide - Combustíveis	0,48%	0,50%
Outras	1,84%	1,90%
<b>Demais</b>	<b>2,25%</b>	<b>2,38%</b>
Cota parte	0,92%	0,73%
Diretamente Arrecadada	0,63%	0,68%
Dividendos da União	0,33%	0,39%
Refis e Paes	0,09%	0,22%
Outras	0,28%	0,36%
<b>Total Bruto</b>	<b>20,30%</b>	<b>20,83%</b>

DEMAIS RECEITAS DO TESOURO BRASIL, JAN-MAI (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
<b>Demais</b>	<b>13.384,4</b>	<b>15.547,6</b>
Cota parte	5.487,6	4.745,2
Diretamente Arrecadada	3.751,5	4.462,3
Dividendos da União	1.986,8	2.572,4
Refis e Paes	519,5	1.412,5
Concessões	178,2	52,2
Outras	1.460,8	2.302,9

## Transferências a Estados e Municípios

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASIL, JAN-MAI (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Constitucionais (IR, IPI e outros)	3,52%	3,47%
Constitucionais (CIDE)	0,00%	0,06%
Desoneração do ICMS	0,34%	0,22%
Demais	0,83%	0,65%
<b>Total</b>	<b>4,69%</b>	<b>4,39%</b>

**TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS  
BRASIL, 2004 (R\$ milhões)**

DISCRIMINAÇÃO	ABR	MAI
Constitucionais (IR, IPI e outros)	4.357,9	5.041,6
Constitucionais (CIDE)	404,2	1,1
Desoneração do ICMS	283,3	283,3
Demais	384,8	1.276,2
<b>Total</b>	<b>5.430,1</b>	<b>6.602,3</b>

### **Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior**

*Comparativamente ao mês anterior, o acréscimo das despesas do em maio decorreu, basicamente, do aumento nos dispêndios com pessoal e encargos sociais.*

ponto percentual, explicada pela transferência adicional, no primeiro bimestre de 2003, de valores referentes aos meses de novembro e dezembro de 1999 atualizados pelo IGP-DI, conforme estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 115/2002. As demais transferências passaram de 0,83% para 0,65%, devido, principalmente, aos efeitos da apreciação cambial sobre a arrecadação de royalties e da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, refletindo nos repasses a Estados e Municípios.

As despesas do Tesouro totalizaram R\$ 13,1 bilhões em maio, contra R\$ 12,9 bilhões no mês anterior. O acréscimo de R\$ 259,0 milhões (2,0%) pode ser explicado, basicamente, pelo aumento da despesa com pessoal e encargos sociais (R\$ 245,2 milhões) - explicado, dentre outros, pelo pagamento de precatórios pela Justiça Federal - e pelo acréscimo nas despesas com o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e com subsídios e subvenções econômicas, que compensaram a redução nas demais despesas de custeio e capital.

Os gastos com custeio e capital permaneceram praticamente estáveis, em R\$ 6,8 bilhões, com relação ao mês de abril. Vale ressaltar que, apesar do decréscimo das demais despesas de custeio e capital, o percentual de execução dos limites de pagamento tem sido bastante significativo (88,4%), principalmente, se comparado com o mesmo período do ano anterior (83,0%).

Os dispêndios com subsídios e subvenções econômicas do Tesouro totalizaram R\$ 146,3 milhões, apresentando acréscimo de R\$ 57,5 milhões em relação ao mês anterior. O aumento dessas despesas deve-se, em especial, ao incremento dos dispêndios líquidos com o Programa Aquisição do Governo Federal (AGF), ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com os maiores volumes executados no âmbito dos financiamentos concedidos, ao Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH).

**DESPESAS DO TESOURO NACIONAL  
BRASIL, 2004 (R\$ milhões)**

DISCRIMINAÇÃO	ABR	MAI
Pessoal e Encargos	6.076,9	6.322,1
Custeio e Capital	6.738,4	6.754,5
Despesas do FAT	598,0	809,1
Subsídios e Subvenções	88,7	146,3
LOAS/RMV (1)	734,4	742,1
Outras	5.317,3	5.057,1
Transferência ao Bacen	48,1	45,8

O aumento dos gastos no âmbito do FAT deveu-se, basicamente, ao efeito, sobre o pagamento de benefícios do seguro-desemprego, da Medida Provisória nº 182/2004 - que passou a vigorar a partir do dia 1º de maio e que estabeleceu o novo valor do salário-mínimo para R\$ 260,00, contra o anteriormente vigente de R\$ 240,00. Adicionalmente, o acréscimo das despesas com o FAT deveu-se aos recursos adicionais destinados para o pagamento do abono salarial do PIS, relativo ao exercício 2003/2004 e à liberação de um lote de seguro-desemprego a mais, relativamente a abril, em função do maior número de semanas.

**Boxe 1 – Decreto de Programação Orçamentária e Financeira**

O Decreto nº 5.094, de 1º junho de 2004, procedeu à ampliação dos limites de movimentação e empenho e de pagamentos das despesas discricionárias, no montante de R\$ 1.148,1 milhões, em relação aos limites previstos por ocasião da edição do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, sendo R\$ 1.134,1 milhões para o Poder Executivo e R\$ 14,0 milhões para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público da União (MPU). Essa medida decorreu da reavaliação das receitas e despesas para o exercício – de modo a garantir o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO-2004, que demonstrou, com base no resultado realizado até abril, melhora na arrecadação das receitas não-financeiras superior à necessidade de elevação de algumas despesas obrigatórias. Em comparação ao Decreto nº 5.027/2004, a receita projetada elevou-se em R\$ 2.185,8 milhões. Os itens que mais contribuíram para o crescimento dessa projeção foram a Cofins (R\$ 1.677,2 milhões), as Contribuições para o PIS/Pasep (R\$ 614,3 milhões) e a CSLL (R\$ 923,6 milhões), em que pese a ocorrência de frustração em outros itens de receita. Em consequência, as projeções das transferências a Estados e Municípios e da Receita Líquida foram elevadas em R\$ 592,5 milhões e R\$ 1.593,3 milhões, respectivamente. Do lado das despesas, a projeção das obrigatórias ficou superior em R\$ 1.286,4 milhões, sendo as principais alterações decorrentes da elevação dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 725,3 milhões), aumento do salário mínimo (R\$ 717,6 milhões), atendimento de protocolos internacionais de segurança aeroportuária (R\$ 100,0 milhões) e Missões no Haiti e Timor Leste (R\$ 112,4 milhões). Considerando as reestimativas de receita e de despesas, a discrepância estatística (diferença entre as metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”), observada até o momento, de R\$ 256,4 milhões, e a redução do valor nominal da meta em R\$ 584,8 milhões, em função da reestimativa do PIB, verificou-se a possibilidade de ampliação dos limites em R\$ 1.148,1 milhões. Cabe destacar que o valor nominal da meta de resultado primário do Governo Central e Empresas Federais para o ano passou de R\$ 53,4 bilhões, conforme constava do Decreto nº 5.027/2004, para R\$ 52,8 bilhões. Para agosto, a meta intermediária passou de R\$ 33,2 bilhões para R\$ 35,8 bilhões.

*Em junho, o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira ampliou em R\$ 1,1 bilhão os limites de movimentação e empenho e de pagamentos das despesas discricionárias.*

No período de janeiro a maio de 2004, as despesas do Tesouro alcançaram 9,9% do PIB, superior em 0,68 ponto percentual do PIB ao valor observado em idêntico período do ano anterior. Esse aumento decorreu essencialmente do incremento de 0,44 ponto percentual do PIB nos demais dispêndios com custeio e capital, e da inclusão, em 2004, da despesa com a Renda Mensal Vitalícia (RMV).

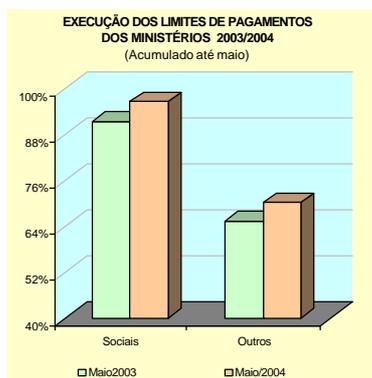
Em termos nominais, as despesas com a rubrica “pessoal e encargos sociais” elevaram-se, nesses primeiros meses do ano, em R\$ 2,4 bilhões (7,9%), em função do crescimento vegetativo da folha salarial, da reestruturação de algumas carreiras estratégicas e do aumento linear concedido ao funcionalismo público federal (inclusive vantagem pecuniária individual) – com efeito financeiro a partir de julho de 2003.

Os dispêndios com custeio e capital apresentaram crescimento nominal de R\$ 7,2 bilhões, explicado, principalmente, pelo aumento das despesas discricionárias (R\$ 4,7 bilhões), pelos gastos com subsídios e subvenções econômicas (R\$ 540,1 milhões), pela inclusão, em 2004, como mencionado anteriormente, da despesa com RMV e pelo incremento dos gastos com abono e seguro desemprego do FAT (R\$ 461,2 milhões).

**Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior**

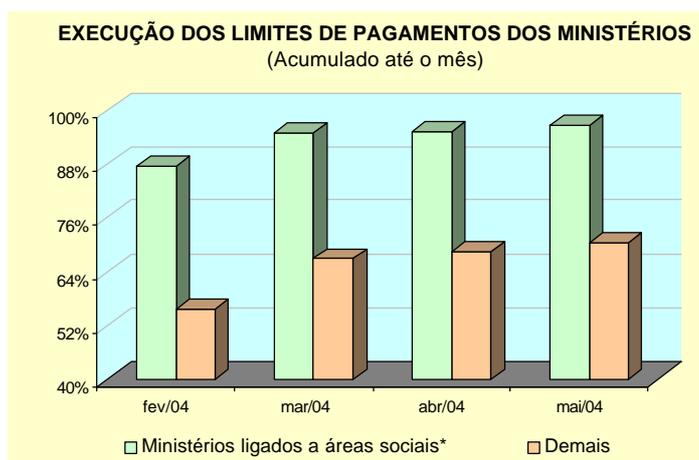
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN-MAI (% PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
<b>Pessoal e Encargos</b>	5,15%	5,07%
<b>Custeio e Capital</b>	4,02%	4,77%
Despesas do FAT	0,48%	0,50%
Subsídios e Subvenções	0,10%	0,18%
LOAS/RMV (1)	0,28%	0,48%
Outras	3,17%	3,61%
<b>Transferência ao Bacen</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,04%</b>

(1) RMV apenas em 2004



*O percentual de execução do limite de pagamento dos ministérios ligados a áreas sociais aumentou em 5,0 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 97,0% dos limites de pagamento.*

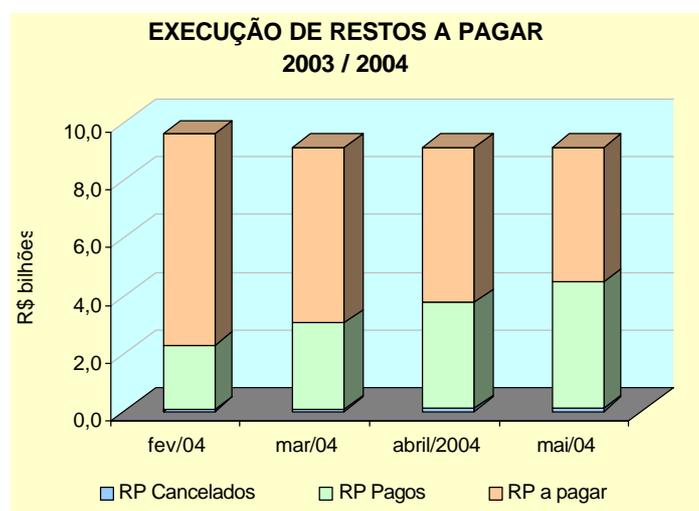
O percentual de execução do limite de pagamento, até maio, pelos ministérios das áreas sociais (Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social e Desenvolvimento Social) atingiu 97,0% frente 92,0%, verificados no mesmo período do ano anterior, e 95,5%, em relação a abril de 2004. Por sua vez, os demais ministérios atingiram nível de execução de 70,0%, ante os 66,0% verificados no ano anterior e 68,6% no mês anterior.



\* Ministérios da Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social e Desenvolvimento Social

Com relação à execução de restos a pagar (RP) no acumulado do ano, o montante pago correspondeu a R\$ 4,3 bilhões, enquanto no mesmo período do ano anterior, tal montante foi inferior em R\$ 1,4 bilhão. Do total de RP inscritos (menos cancelamentos), foram pagos, até maio de 2004, 48,0% dos fluxos previstos no Decreto nº 4.992 de 18/02/2004, contra 38,0% no mesmo período do ano anterior.

*Do total de restos a pagar (RP) pagos em 2004, 39,5% corresponderam a gastos com investimentos. Destacam-se, em particular, aqueles realizados pelos Ministérios da Saúde e dos Transportes.*



Do montante de restos a pagar pagos até maio, R\$ 1,7 bilhão (39,5%) corresponde a investimentos (6,4 pontos percentuais superior em relação ao mês anterior), com destaque para aqueles pagos pelos Ministérios da Saúde e dos Transportes (43,7% do total).

As despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) atingiram R\$ 3,3 bilhões no acumulado do ano de 2004, 0,03 ponto percentual do PIB superior ao observado no mesmo período do ano anterior. O incremento pode ser explicado, dentre outros, pelo aumento do salário-mínimo, após a edição da Medida Provisória nº 182/2004, tal como mencionado anteriormente.

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO BRASIL, JAN-MAI (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
<b>Agricultura</b>	<b>271,1</b>	<b>434,9</b>
Custeio Agropecuário	167,1	48,2
Investimento Rural	104,1	175,4
Preços Agrícolas	-294,4	24,8
- EGF	5,3	3,3
- AGF	-308,9	11,6
- Sustentação de preços	9,2	9,9
Pronaf	229,5	186,0
Pesa	64,7	0,0
Cacau	0,2	0,6
<b>Outros</b>	<b>27,4</b>	<b>208,8</b>
Habitação (PSH)	132,9	235,3
Exportação (Proex)	-105,4	-7,1
Fundo da Terra	0,0	-19,4
<b>Total</b>	<b>298,6</b>	<b>643,7</b>

### Boxe 2 – Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH)

O PSH é um programa de subsídio do Governo Federal, criado pela Medida Provisória nº 2.212, de 30 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº 4.156, de 11 de março de 2002, operado por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o qual tem o objetivo de viabilizar o acesso à moradia para os segmentos de menor renda familiar (até R\$ 740,00/mês). O subsídio destinado a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da operação é determinado por meio de leilão. É importante ressaltar que essa sistemática estimula a concorrência entre as instituições participantes e tem proporcionado ao Programa grande eficiência em seus gastos, o que se traduz na concessão de maior número de habitações à população de baixa renda com um menor custo para o Governo e, por consequência, aos contribuintes.

Os gastos com subsídios e subvenções econômicas atingiram o montante de R\$ 1,2 bilhão no acumulado de 2004, contra R\$ 610,0 milhões no mesmo período do ano anterior. Os incrementos mais significativos foram do Programa de Aquisições do Governo Federal – AGF (R\$ 320,5 milhões), Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH (R\$ 102,5 milhões – aumento de 77,1%) e o Programa de Incentivo às Exportações – Proex (R\$ 98,3 milhões).

No âmbito do AGF, o incremento das despesas deveu-se, dentre outros fatores, à aquisição de café (44 mil toneladas), em dezembro de 2003, e de trigo (150 mil toneladas), em fevereiro deste ano – em decorrência do exercício de opção de venda por parte dos agricultores – os quais geraram, em 2004, gastos adicionais com armazenamento, conservação e remoção de estoques.

O Regime Geral da Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 1,8 bilhão, 7,0% inferior ao verificado em abril. Essa redução deveu-se ao aumento de 1,1% na arrecadação líquida bem como ligeira queda dos benefícios previdenciários, em razão do menor pagamento de precatórios em relação ao mês anterior. A tabela a seguir apresenta em detalhes a evolução das contas do RGPS.

## Previdência Social

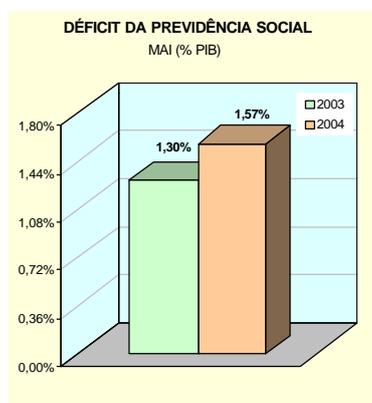
**RESULTADO DA PREVIDÊNCIA  
BRASIL, JAN-MAI (% PIB)**

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004
Contribuição	4,91%	5,30%
Benefícios	6,21%	6,87%
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,30%</b>	<b>-1,57%</b>

Nos primeiros cinco meses deste ano, a arrecadação líquida atingiu R\$ 34,6 bilhões contra R\$ 29,2 bilhões em igual período de 2003. Em percentual do PIB, a arrecadação em 2004 corresponde a 5,30 pontos percentuais, apresentando acréscimo de 0,39 ponto percentual quando comparado a igual período do ano anterior. O aumento da arrecadação decorreu, principalmente, do efeito da implementação da Emenda Constitucional nº 41/2003 que, dentre outras medidas, elevou o teto do RGPS de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00 em janeiro, com efeito, sobre a arrecadação, a partir do mês seguinte.

**TABELA 2  
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
BRASIL, 2003-2004**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	ABR 2004	MAI 2004	JAN-MAI	
			2003	2004
<b>I. ARRECAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>7.198,2</b>	<b>7.275,8</b>	<b>29.181,9</b>	<b>34.575,1</b>
Arrecadação Bruta	7.776,1	7.835,4	31.765,5	37.762,2
- Contribuição Previdenciária	7.321,5	7.309,3	29.766,9	35.280,7
- Simples	318,5	323,6	1.247,8	1.586,4
- CDP	0,0	0,0	0,0	0,2
- CFT	49,1	81,1	142,0	364,7
- Depósitos Judiciais	40,7	64,5	427,8	324,6
- Refis	32,2	32,5	150,0	137,7
- Outras Receitas	14,1	24,4	31,1	67,8
(-) Restituição/Devolução	-34,0	-17,6	-123,1	-126,3
(-) Transferências a Terceiros	-543,8	-542,0	-2.460,5	-3.060,8
<b>II. BENEFÍCIOS TOTAIS</b>	<b>9.144,6</b>	<b>9.086,2</b>	<b>36.909,7</b>	<b>44.806,1</b>
Benefícios Previdenciários	9.144,6	9.086,2	36.225,3	44.806,1
Renda Mensal Vitalícia (RMV)	0,0	0,0	684,4	0,0
<b>III. RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-1.946,3</b>	<b>-1.810,4</b>	<b>-7.727,8</b>	<b>-10.231,0</b>
<b>IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB</b>			<b>-1,30%</b>	<b>-1,57%</b>


**BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA  
BRASIL, MÉDIA JAN-MAI**

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	%
Quantidade*	21,2	22,1	4,1%
Valor médio**	356,8	422,0	18,3%

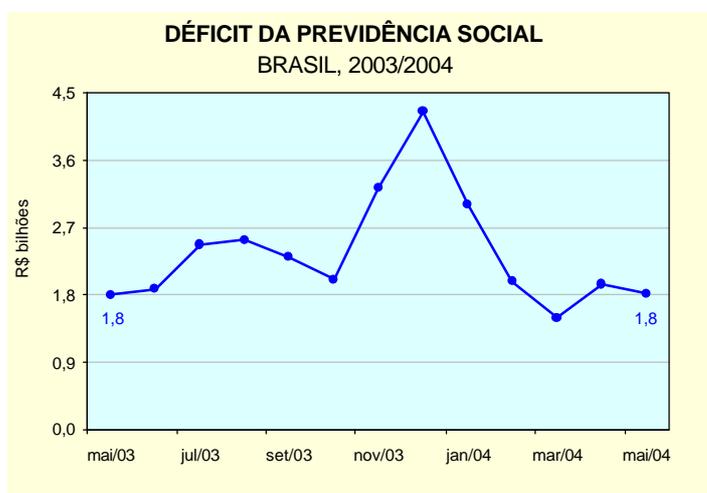
(\*) em milhões  
(\*\*) em R\$ 1,00

As despesas com benefícios previdenciários totalizaram R\$ 44,8 bilhões até maio deste ano, superando em R\$ 7,9 bilhões o montante observado no mesmo período de 2003. Em relação ao PIB, essas despesas apresentaram aumento da ordem de 0,66 ponto percentual. A elevação dos gastos com benefícios decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: i) elevação no valor médio dos benefícios pagos, refletindo o reajuste do salário mínimo e demais benefícios; e ii) acréscimo da ordem de 876,4 mil na quantidade média de benefícios pagos no ano de 2004, equivalente a cerca de 4,1% no estoque.

A média mensal do estoque de benefícios nos cinco primeiros meses de 2004, comparativamente ao mesmo período de 2003, apresentou os seguintes incrementos: i) 396,4 mil (3,4%) nas aposentadorias; ii) 273,2 mil (31,6%) nos auxílios-doença; iii) 146,2 (2,7%) nas pensões por morte; iv) 134,7 mil (5,9%) nos benefícios assistenciais; e v) 20,2 mil (2,8%) nos benefícios acidentários. Por outro lado, houve queda no número de benefícios identificados de salário

maternidade (98,0 mil benefícios a menos), explicada pela mudança na legislação previdenciária introduzida pela Lei nº 10.710, que restabeleceu, a partir de setembro de 2003, o pagamento do salário-maternidade pela empresa e não mais pela Previdência Social, salvo no caso da trabalhadora avulsa. Ressalta-se, ainda, a tendência de forte crescimento no nível de pagamento de auxílios-doença que vem sendo verificada há alguns semestres.

De janeiro a maio de 2004, o déficit acumulado do RGPS totalizou R\$ 10,2 bilhões, equivalentes a 1,57% do PIB. Tal resultado é superior ao observado em igual período em 2003, quando atingiu R\$ 7,7 bilhões, ou 1,30% do PIB.



### Boxe 3 – Reajuste dos benefícios previdenciários

A MP nº 182, de 29 de abril de 2004, alterou o valor do salário mínimo de R\$ 240,00 para R\$ 260,00 a partir de 1º de maio. Isso representa uma recomposição real do salário mínimo de 1,2%. Com vistas a gerar condições de vida mais adequadas às famílias de baixa renda com filhos menores, o valor da cota do salário-família passou de R\$ 13,48 para R\$ 20,00 por filho de até 14 anos de famílias com renda mensal até 1,5 salário mínimo. Para os demais trabalhadores cuja remuneração não exceda R\$ 586,19 este benefício passou para R\$ 14,09. O impacto fiscal estimado para 2004 foi de R\$ 2,2 bilhões, com efeitos a partir de junho de 2004. Pelo Decreto nº 5.061, de 30 de maio de 2004, a Previdência Social reajustou os benefícios com valores superiores ao mínimo em 4,53% a partir de 1º de maio de 2004 e cujo impacto financeiro no caixa se dará a partir de junho. Através da Portaria nº 479/2004, o Ministério da Previdência Social (MPS) reajustou a tabela de contribuição previdenciária: nos salários de contribuição até R\$ 752,62 incidirá alíquota de 7,65%; entre R\$ 752,63 e R\$ 780,00 a alíquota aplicada é de 8,65%; entre R\$ 780,01 e R\$ 1.254,36 aplica-se alíquota de 9,00%; e nos salários entre R\$ 1.254,37 e R\$ 2.508,72 será aplicada à alíquota máxima de 11,00%.

### ***DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL***

Em maio, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público totalizou R\$ 390,6 bilhões, o que corresponde a 24,8% do PIB acumulado nos últimos doze meses.

*Em maio, a dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do público totalizou R\$ 390,6 bilhões (24,8% PIB), redução de R\$ 10,6 bilhões relativamente a abril.*

**TABELA 3**  
**DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO**  
**BRASIL, 2003/2004**

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004	
	MAI	ABR	MAI	ABR
<b>I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA</b>	<b>105.234</b>	<b>186.624</b>	<b>162.214</b>	
Dívida Mobiliária em Poder do Público <sup>1</sup>	621.757	744.454	724.948	
Dívida Contratual da STN	-395.789	-420.305	-423.197	
Dívida Contratual de Fundos, Autarquias e Fundações	-120.734	-137.525	-139.537	
<b>II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA</b>	<b>223.006</b>	<b>214.625</b>	<b>228.409</b>	
Dívida Mobiliária em Poder do Público	169.782	166.315	177.249	
Títulos Depositados em Garantia	-5.926	-3.673	-3.920	
Dívida Contratual	60.119	52.362	55.488	
Disponibilidades	-969	-380	-407	
<b>III. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL (I+II)</b>	<b>328.240</b>	<b>401.249</b>	<b>390.623</b>	
<b>IV. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL/PIB</b>	<b>23,1%</b>	<b>25,7%</b>	<b>24,8%</b>	

(1) Inclui Dívida Securitizada, Dívida Agrícola e TDA.

Em relação abril, houve queda de R\$ 10,6 bilhões no valor da dívida líquida, equivalente a 0,9 ponto percentual do PIB. Tal comportamento é explicado, sobretudo, pela redução do estoque da dívida mobiliária interna no montante de R\$ 19,5 bilhões, que foi, em parte, compensada pelo aumento da dívida mobiliária externa em R\$ 10,9 bilhões.

### ***Dívida Interna Líquida***

A dívida interna líquida passou de R\$ 186,3 bilhões, em março, para R\$ 162,2 bilhões, em maio, o que, em proporção do PIB, representou queda de 1,7 ponto percentual. Isso decorreu da redução do estoque da dívida mobiliária em poder do público, em R\$ 19,5 bilhões, resultante do resgate líquida no mês. Por sua vez, os haveres contratuais do Tesouro Nacional e dos Fundos, Autarquias e Fundações aumentaram R\$ 4,9 bilhões, explicado pelos seguintes fatores: i) variação positiva de seus principais indexadores, IGP-DI (1,46%), IGP-M (1,31%) e TR (0,15%); e ii) depreciação cambial, da ordem de 6,3%.

**TABELA 4**  
**DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO**  
**BRASIL, 2003/2004**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2003	2004	
	MAI	ABR	MAI
<b>I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA</b>	<b>105.234</b>	<b>186.624</b>	<b>162.214</b>
<b>DÍVIDA MOBILIÁRIA EM PODER DO PÚBLICO</b>	<b>621.757</b>	<b>744.454</b>	<b>724.948</b>
LFT	421.657	442.531	417.499
LTN	21.490	120.271	121.509
NTN-C	54.257	66.682	69.979
NTN-D	36.331	23.849	23.759
Demais	63.951	69.892	70.867
Dívida Securitizada	21.961	19.163	19.210
TDA	2.110	2.066	2.125
<b>DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>-516.523</b>	<b>-557.830</b>	<b>-562.734</b>
<i>Tesouro Nacional</i>	-395.789	-420.305	-423.197
Dívida Bancária	25.477	25.511	25.495
Lei nº 7.976/89	-10.999	-9.422	-9.697
Lei nº 8.727/93	-47.385	-47.700	-47.766
Lei nº 9.496/97	-206.088	-220.619	-223.562
Renegociação Dívida Municipais	-29.640	-32.251	-32.698
Demais Haveres da STN	-127.153	-135.824	-134.969
<i>Fundos, Autarquias e Fundações</i>	-120.734	-137.525	-139.537
FAT	-84.312	-95.323	-96.515
Demais Entidades	-36.423	-42.202	-43.022
<b>DÍVIDA MOBILIÁRIA EM PODER DO PÚBLICO/PIB</b>	<b>43,7%</b>	<b>47,7%</b>	<b>46,1%</b>
<b>DÍVIDA CONTRATUAL TOTAL/PIB</b>	<b>-36,3%</b>	<b>-35,8%</b>	<b>-35,8%</b>
<b>DÍVIDA CONTRATUAL DO TESOURO NACIONAL/PIB</b>	<b>-27,8%</b>	<b>-27,0%</b>	<b>-26,9%</b>
<b>DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA/PIB</b>	<b>7,4%</b>	<b>12,0%</b>	<b>10,3%</b>

*Em maio, o estoque de LTN era 5,7 vezes maior que 12 meses antes, enquanto que o estoque de NTN-D havia caído 34,6%, representando hoje menos de 20% do estoque das LTN.*

Em maio, houve resgate líquido de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) do Tesouro Nacional em poder do público no montante de R\$ 31,8 bilhões. As emissões corresponderam a R\$ 8,9 bilhões e os resgates a R\$ 40,6 bilhões, sendo a maior parte destes em LFT (89,7%).

## **Emissões e Resgates**

Em relação às emissões no mês de maio, R\$ 8,7 bilhões foram realizados por meio de oferta pública, sendo: i) R\$ 6,1 bilhões em LFT, com vencimentos em fevereiro e agosto de 2005, janeiro e maio de 2006, setembro de 2007 e março de 2009; ii) R\$ 2,3 bilhões em NTN-C com vencimentos em dezembro de 2005, abril de 2008, março de 2011, julho de 2017, abril de 2021 e janeiro de 2031; iii) R\$ 331,3 milhões em LTN, com vencimentos em outubro de 2004, janeiro, abril e julho de 2005, e janeiro de 2006; iv) R\$ 1,2 milhão em NTN-F, com vencimento em janeiro de 2008; e v) R\$ 1,2 milhão em NTN-B com vencimentos em agosto de 2006, maio de 2009, maio de 2015 e agosto de 2024.

*Em maio, o Tesouro emitiu R\$ 8,9 bilhões em títulos, sendo que 97,7% desse montante correspondeu a emissões por meio de oferta pública.*

As emissões diretas da DPMFi totalizaram R\$ 152,3 milhões, destacando-se: i) R\$ 75,6 milhões em CFT-E1 para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies); e ii) R\$ 56,0 milhões em NTN-I para o Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

**Boxe 4 – Tesouro Direto**

Mantendo a tendência de alta dos últimos três meses, as vendas de títulos públicos via Internet totalizaram, no mês de maio, o volume de aproximadamente R\$ 31,8 milhões, superando as vendas do mês anterior em 15%, e 42% quando comparado com o mês de maio de 2003. O volume financeiro total vendido no programa, desde sua implementação, atingiu a cifra de R\$ 469,9 milhões.

No que tange à composição das vendas, em maio de 2004 as NTN-C foram os títulos mais adquiridos, com 48,80% do total, seguidos das LTN, que representaram 37,59% do volume vendido. O número de investidores cadastrados apresentou aumento, alcançando 25 mil pessoas.

Cabe destacar a presença do programa Tesouro Direto na última feira de negócios - Expo Trader Brasil, realizada nos dias 26 e 27 de maio, em São Paulo. O evento trouxe ao país as mais atuais técnicas de operações no mercado de capitais. A participação do Tesouro Direto teve como objetivo a divulgação do programa em um dos maiores centros financeiros da América Latina.

**TABELA 5**  
**EMISSIONES E RESGATES DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM**  
**PODER DO PÚBLICO**  
**BRASIL, MAI/2004**

R\$ milhões

FATOS	OFERTAS PÚBLICAS*	EMISSIONES DIRETAS	TOTAL
<b>I. EMISSIONES</b>	<b>8.717</b>	<b>152</b>	<b>8.869</b>
LFT	6.076	0	6.076
LTN	331	0	331
NTN-B	1	0	1
NTN-C	2.308	0	2.308
NTN-F	1	0	1
TDA	0	17	17
Securitizada**	0	0	0
Demais	0	136	136
<b>II. RESGATES***</b>	<b>38.263</b>	<b>2.360</b>	<b>40.623</b>
LFT	36.449	0	36.449
LTN	695	0	695
NTN-B	590	0	590
NTN-C	529	0	529
NTN-D	0	1.757	1.757
TDA	0	33	33
Securitizada**	0	162	162
Demais	0	408	408
<b>III. VALOR LÍQUIDO (I-II)</b>	<b>-29.546</b>	<b>-2.207</b>	<b>-31.753</b>

\* O montante relativo aos resgates em ofertas públicas dos títulos LFT e NTN-D inclui os resgates dos títulos emitidos por meio de colocação direta, bem como as vendas por meio do Tesouro Direto.

\*\* Inclui dívida agrícola.

\*\*\* Correspondem aos montantes de pagamentos e cancelamentos.

No mês em análise foram resgatados R\$ 40,6 bilhões em títulos, sendo R\$ 39,1 bilhões em pagamento de principal e juros e R\$ 1,5 bilhão referente a cancelamentos, dos quais mais relevantes foram R\$ 855,6 milhões em LFT, R\$ 484,5 milhões em NTN-C e R\$ 127,5 milhões em títulos da dívida securitizada, todos aceitos nos leilões de NTN-C.

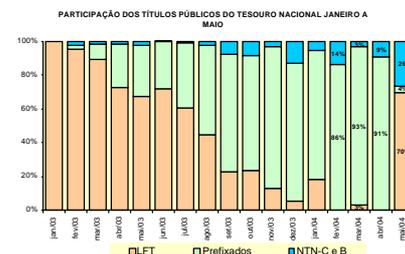
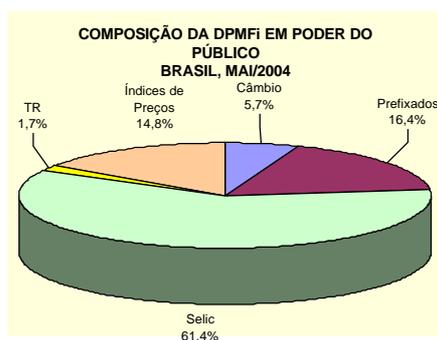
## Composição

No que diz respeito à composição da DPMFi, verificou-se que a alteração mais significativa foi a queda na participação de títulos remunerados pela taxa Selic em 1,8 ponto percentual, devido ao resgate líquido de LFT no valor de R\$ 30,4 bilhões. No entanto, a participação dos títulos remunerados por índices de preços e dos títulos prefixados apresentaram aumento de 0,8 e 0,6 ponto percentual, respectivamente. Cabe ressaltar que tais movimentos estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Anual de Financiamento (PAF) para este ano.

**TABELA 6**  
**COMPOSIÇÃO DA DPMFI DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO POR TIPO DE RENTABILIDADE\* BRASIL, 2003/2004**

INDEXADOR	2003		2004	
	MAI	ABR	MAI	
Selic	71,37	61,40	59,60	(%)
Câmbio	8,88	5,66	5,97	
Prefixados	3,50	16,44	17,07	
Índices de Preços	14,24	14,75	15,56	
TR	2,00	1,73	1,80	
Outros	0,01	0,00	0,00	

\* Não inclui dívida agrícola.



#### BOXE 4 - Títulos indexados a Índices de Preços

Conforme diretrizes definidas no Plano Anual de Financiamento (PAF 2004), o Tesouro Nacional realizou, no mês de maio, leilões de NTN-C, remuneradas a índices de preços (IGP-M), visando a fortalecer o mercado destes títulos.

O montante total negociado de NTN-C foi de R\$ 1,9 bilhão no leilão realizado nos dias 28 e 31 de maio, com liquidação financeira no dia 1º de junho de 2004. Desse montante, 52,6% correspondem à parcela recebida em dinheiro (R\$ 1,0 bilhão), enquanto os 47,4% restantes foram recebidos em títulos (R\$ 0,9 bilhão). As taxas de venda foram de 7,65% a.a. para vencimento em 2008, 8,05% a.a. para 2017, 8,08% a.a. para 2021 e 8,09% a.a. para 2031, taxas estas inferiores às verificadas no último leilão ocorrido em abril de 2004, que apresentou taxas de 7,95% a.a. para vencimento em 2008, 8,20% a.a. para 2017, e 8,27% a.a. para 2021 e 2031.

Adicionalmente, com o objetivo de propiciar maior liquidez às NTN-B de médio e longo prazo, o Tesouro Nacional realizou no mês de maio, leilões de compra desses títulos, da ordem de R\$ 77,8 milhões.

O custo médio anualizado da DPMFi em poder do público cresceu de 18,61% a.a. em abril, para 21,97% a.a. em maio, devido à depreciação cambial (variação de 6,26%, em maio, em contrapartida à variação de 1,24%, em abril), que se refletiu diretamente no aumento do custo da NTN-D, e à maior variação do IGP-M em relação ao mês anterior (1,31%, em maio contra 1,21%, em abril), que aumentou o custo da NTN-C.

Excluindo-se os títulos cambiais, o custo médio da DPMFi diminuiu de 17,61% a.a. em abril para 17,13% a.a. em maio.

No que tange ao custo médio da DPMFi acumulado nos últimos 12 meses, verificou-se retração deste indicador em relação ao mês anterior, passando de 19,1% a.a. para 18,9% a.a. em maio. Esta redução resulta, principalmente, do

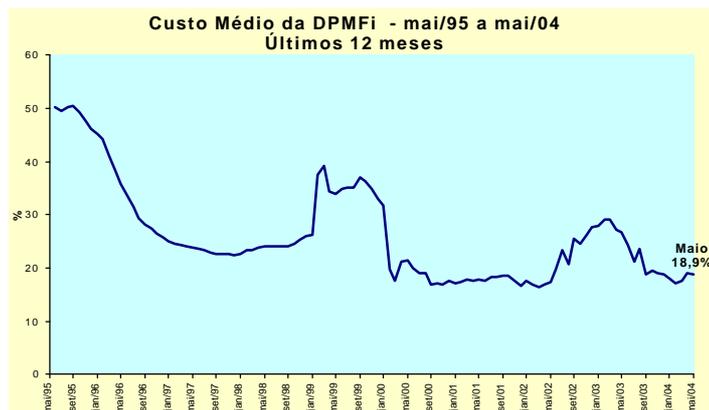
### Custo Médio

**TABELA 7**  
**CUSTO MÉDIO ANUALIZADO DA DPMFI DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO BRASIL, 2000/2004**

PERÍODO	(% anual)	
	TOTAL (1)	TOTAL (2)
2000	17,45	17,64
2001	17,00	16,79
2002	21,00	27,62
2003	Mai	22,56
	Jun	21,38
	Jul	21,56
	Ago	21,88
	Sét	21,17
	Out	18,69
	Nov	19,57
	Dez	17,33
	2003	22,91
	2004	17,67
Jan	17,66	
Fev	17,36	
Mar	17,61	
Abr	17,13	
Mai	17,13	

(1) Excluindo títulos indexados ao câmbio  
 (2) Incluindo títulos indexados ao câmbio

fato da variação da taxa Selic de maio de 2004 ter sido inferior a de maio de 2003 (15,77% a.a. contra 26,31% a.a.), superando as variações observadas nos demais índices. Cabe destacar que essa medida reflete melhor o comportamento do custo de financiamento da dívida pública ao longo do tempo, considerando que o custo médio mensal sofre significativa influência das variações de curto prazo nos indexadores dos títulos públicos.



## Prazo Médio

Em maio, o prazo médio da DPMFi em poder do público apresentou aumento de 0,55 mês ao passar de 30,22 meses em abril, para 30,77 meses em maio. O aumento observado justifica-se principalmente pela emissão de LFT com prazo de 20,71 meses, superior ao prazo médio do estoque desses títulos em abril (20,16 meses) e pela emissão de NTN-C com prazo de 172,46 meses, também superior ao prazo médio do estoque desses títulos em abril (69,96 meses).

PRAZO MÉDIO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO BRASIL, 2003/2004			
TÍTULOS	Meses		
	2003 MAI	2004 ABR MAI	
LTN	7,43	8,15	7,07
LFT	20,66	20,16	20,37
NTN-C	67,06	69,96	69,87
NTN-D	16,20	12,45	12,31
TDA	52,95	60,88	60,91
Dívida Securitizada*	57,08	59,74	59,94
<b>Demais</b>	<b>117,93</b>	<b>103,93</b>	<b>104,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32,88</b>	<b>30,22</b>	<b>30,77</b>

(\*) Inclui dívida agrícola.

TABELA 8 PRAZO MÉDIO DA DPMFi DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO BRASIL, 2003/2004			
PERÍODO	Meses		
	TOTAL	OF. PUB. (1)	
2003	Mai	32,88	23,01
	Jun	32,79	23,50
	Jul	32,56	23,66
	Ago	32,11	23,54
	Set	31,93	23,51
	Out	32,10	24,14
	Nov	32,06	24,15
	Dez	32,04	24,50
2004	Jan	32,13	24,79
	Fev	31,47	24,17
	Mar	30,57	23,37
	Abr	30,22	22,69
	Mai	30,77	23,57



(1) Títulos emitidos por meio de Oferta Pública

## Dívida Externa Líquida

No mês de maio, o estoque da Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional, em moeda nacional, apresentou aumento no montante de R\$ 13,8 bilhões (6,42%) em relação ao mês anterior. Esse aumento decorreu

principalmente da depreciação cambial (variação de 6,26%, em maio, em contrapartida à variação de 1,24%, em abril).

**TABELA 9**  
**DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO**  
**BRASIL, 2003/2004**

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004
	MAI	ABR	MAI
<b>I. DÍVIDA MOBILIÁRIA</b>	<b>169.781,7</b>	<b>166.315,0</b>	<b>177.248,8</b>
Bônus de Renegociação	53.680,6	45.444,3	48.290,0
Bônus de Captação	116.101,1	120.870,7	128.958,8
<b>II. DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>60.119,1</b>	<b>52.362,3</b>	<b>55.487,6</b>
Organismos Multilaterais	33.274,5	28.950,2	30.408,1
Bancos Privados/Ag. Governamentais	9.597,2	9.405,4	9.994,2
Clube de Paris	17.247,4	14.006,7	15.085,4
<b>DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA - DPFe (I + II)</b>	<b>229.900,8</b>	<b>218.677,3</b>	<b>232.736,4</b>
<b>III. TÍTULOS DEPOSITADOS EM GARANTIA</b>	<b>-5.925,6</b>	<b>-3.673,0</b>	<b>-3.920,1</b>
<b>IV. DISP. FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>-968,8</b>	<b>-379,7</b>	<b>-407,3</b>
<b>DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA (I + II + III + IV)</b>	<b>223.006,4</b>	<b>214.624,6</b>	<b>228.409,0</b>
<b>DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA/PIB</b>	<b>15,7%</b>	<b>13,8%</b>	<b>14,5%</b>

*A Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de maio em R\$ 13,8 bilhões, explicado, principalmente, pela depreciação cambial de 6,26%.*

O serviço da DPFe, pago em maio, totalizou R\$ 902,0 milhões, dos quais R\$ 651,2 milhões referem-se ao pagamento de juros e encargos e R\$ 250,8 milhões ao pagamento de principal. Do montante despendido no mês, a maior parte (R\$ 553,0 milhões) referiu-se ao pagamento de juros e encargos da dívida mobiliária externa.

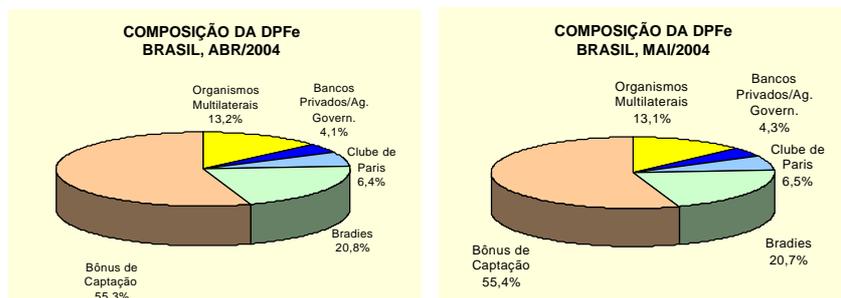
**TABELA 10**  
**EXECUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe)**  
**BRASIL, MAI/2004**

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004
	MAI	ABR	MAI
<b>I. ENCARGOS TOTAIS</b>	<b>250,8</b>	<b>651,2</b>	<b>902,0</b>
I.1. Organismos Multilaterais	184,0	87,2	271,2
I.2. Bancos Privados/Ag Gov	66,8	10,9	77,7
I.3. Clube de Paris	0,0	0,0	0,0
I.4. Dívida Mobiliária	0,0	553,1	553,1
GLOBAL 2027	0,0	553,1	553,1

No que tange à composição do estoque da DPFe, verificou-se aumento da participação dos Bônus de Captação (0,14%) e do Clube de Paris (0,08%). Em contrapartida, houve diminuição na participação dos Organismos Multilaterais (0,17%), e dos Bônus de Renegociação (0,03%), em função da valorização das demais moedas em relação ao dólar .

## **Composição**

A participação dos Bônus de Captação no total dos títulos da Dívida Pública Federal Externa foi de 55,4% em maio.



### Prazo e Custo Médios

O prazo médio da dívida mobiliária externa sofreu pequeno decréscimo, passando de 6,06 anos em abril, para 5,98 anos em maio. A variação decorreu da aproximação das datas de vencimento dos títulos.

O custo médio, em dólares, no mês de maio manteve-se relativamente estável em relação a abril, ao passar de 8,88% a.a. para 8,89% a.a.

A dívida pública mobiliária externa do Tesouro Nacional apresentou custo médio de 8,89% a.a. e prazo médio de 5,98 anos, em maio.

**TABELA 11**  
**CUSTO E PRAZO MÉDIOS DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA EXTERNA**  
**BRASIL, 2003/2004**

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004
	MAI	ABR	MAI
<b>PRAZO MÉDIO (ANOS)</b>	<b>6,25</b>	<b>6,16</b>	<b>5,98</b>
Bônus de Renegociação	6,58	5,79	5,70
Bônus de Captação	6,10	6,16	6,09
Globais	7,55	7,09	7,03
Euros	3,41	3,24	3,15
Demais	2,41	2,71	2,62
<b>CUSTO MÉDIO (% a.a.) *</b>	<b>8,60</b>	<b>8,88</b>	<b>8,89</b>
Bônus de Renegociação	4,76	4,92	4,95
Bônus de Captação	10,37	10,37	10,37
Globais	11,53	10,71	10,71
Euros	10,28	10,28	10,28
Demais	5,08	6,04	6,05

\* Custo Médio em dólares. Obs.: Devido a ajustes necessários decorrentes de revisões dos cálculos de prazo médio total da dívida, retificamos os prazos médios da "Dívida Externa Mobiliária" dos meses de março e abril de 2004. Em março o prazo médio foi de 5,65 anos ao invés dos 5,74 anos. Já em abril o prazo médio foi de 6,06 anos e não 6,16 anos.

# **Anexos**

## ***a) Lista de Abreviaturas***

### ***b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)***

- **Tabela A1** – Resultado Primário do Governo Central
- **Tabela A2** – Execução Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional
- **Tabela A3** – Relacionamento Tesouro/Banco Central
- **Tabela A4** – Operações Oficiais de Crédito

### ***c) Tabelas da Dívida Líquida (Informação dos 12 meses anteriores)***

- **Tabela A5** – Dívida Líquida do Tesouro Nacional (em mercado)
- **Tabela A6** – Dívida Externa do Tesouro Nacional
- **Tabela A7** – Dívida Pública Mobiliária Federal
- **Tabela A8** – Dívida Líquida dos Fundos, Autarquias e Fundações

### ***d) Boletins de Transferências para Estados e Municípios***

- Boletim FPE/FPM
- Boletim Fundef

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

---

### ***Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal***

- CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
- Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
- CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
- FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
- FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
- IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
- IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
- IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
- IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
- LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
- Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- PIB – Produto Interno Bruto
- PIS – Programa de Integração Social
- PPOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
- Proex – Programa de Incentivo às Exportações
- Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- PSH – Programa de Subsídio à Habitação
- RGPS – Regime Geral da Previdência Social
- RMV – Renda Mensal Vitalícia

### ***Abreviaturas mais comuns da Dívida Líquida***

- DPFe – Dívida Pública Federal Externa
- DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
- Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
- IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
- IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
- LFT – Letras Financeiras do Tesouro
- LTN – Letras do Tesouro Nacional
- NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
- PAF – Plano Anual de Financiamento
- Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
- TR – Taxa Referencial

**TABELA A1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (\*)**

	Mai/2003	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2004
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>29.657,2</b>	<b>25.220,9</b>	<b>29.706,3</b>	<b>28.331,9</b>	<b>28.203,6</b>	<b>31.846,2</b>	<b>29.959,5</b>	<b>37.143,2</b>	<b>34.766,5</b>	<b>31.615,1</b>	<b>33.132,1</b>	<b>35.054,9</b>	<b>33.119,6</b>
<b>I.1. Receitas do Tesouro</b>	<b>23.532,4</b>	<b>18.950,3</b>	<b>23.188,3</b>	<b>21.714,5</b>	<b>21.559,9</b>	<b>24.795,5</b>	<b>23.314,5</b>	<b>24.720,4</b>	<b>28.842,6</b>	<b>24.412,7</b>	<b>25.889,4</b>	<b>27.765,5</b>	<b>25.756,8</b>
I.1.1 Receita Bruta	23.910,4	20.483,4	24.502,5	22.351,5	22.580,6	26.563,0	25.576,5	27.015,0	29.412,2	24.742,2	26.641,8	28.448,5	26.627,1
- Impostos	10.852,2	8.641,3	10.635,5	8.721,6	9.583,7	11.405,0	11.405,0	12.055,1	12.694,1	10.236,2	11.218,7	12.531,7	10.111,3
- Contribuições	10.809,5	10.375,7	11.084,5	10.256,3	10.795,2	12.166,1	12.346,2	13.098,5	13.803,8	11.626,2	12.212,3	12.528,1	13.362,0
- Demais	2.248,8	1.466,3	2.782,5	3.373,6	2.201,7	2.991,9	1.825,3	1.861,4	2.914,4	2.879,9	3.210,8	3.388,8	3.153,8
I.1.2. (-) Restituições	-378,0	-1.533,0	-1.314,2	-637,0	-1.020,7	-1.767,5	-2.262,1	-2.104,6	-569,6	-329,5	-752,4	-683,1	-870,3
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-190,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>I.2. Receitas da Previdência Social</b>	<b>6.046,7</b>	<b>6.171,5</b>	<b>6.407,2</b>	<b>6.534,5</b>	<b>6.603,4</b>	<b>6.965,5</b>	<b>6.568,5</b>	<b>12.297,6</b>	<b>5.850,0</b>	<b>7.112,8</b>	<b>7.138,2</b>	<b>7.198,2</b>	<b>7.275,8</b>
<b>I.3. Receitas do Banco Central</b>	<b>78,1</b>	<b>99,1</b>	<b>110,8</b>	<b>82,8</b>	<b>40,2</b>	<b>85,2</b>	<b>76,6</b>	<b>125,3</b>	<b>73,9</b>	<b>89,6</b>	<b>104,5</b>	<b>91,2</b>	<b>87,0</b>
<b>II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>6.735,9</b>	<b>4.227,2</b>	<b>4.013,8</b>	<b>5.068,6</b>	<b>4.306,2</b>	<b>4.429,0</b>	<b>5.391,2</b>	<b>4.933,4</b>	<b>5.482,3</b>	<b>6.220,1</b>	<b>4.930,8</b>	<b>5.430,1</b>	<b>6.602,3</b>
II.1. Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	4.986,0	3.554,4	2.995,4	3.896,7	3.386,2	3.522,1	3.909,3	4.081,3	4.433,7	4.843,3	3.938,9	4.357,9	5.041,6
II.2. Fundo de Compensação de Exportações (1)	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	283,3	283,3	283,3	283,3	283,3
II.3. Transferências da Cide	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	404,2	1,1
II.4. Demais	1.483,9	406,9	752,5	906,0	654,0	641,0	1.215,9	586,2	765,2	1.093,5	708,6	384,8	1.276,2
<b>III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)</b>	<b>22.921,4</b>	<b>20.993,6</b>	<b>25.692,5</b>	<b>23.263,3</b>	<b>23.897,4</b>	<b>27.417,3</b>	<b>24.568,4</b>	<b>32.209,8</b>	<b>29.284,2</b>	<b>25.395,0</b>	<b>28.201,4</b>	<b>29.624,8</b>	<b>26.517,3</b>
<b>IV. DESPESA TOTAL</b>	<b>19.196,7</b>	<b>20.233,3</b>	<b>22.884,6</b>	<b>20.566,7</b>	<b>20.133,3</b>	<b>23.089,8</b>	<b>22.206,3</b>	<b>38.167,9</b>	<b>22.171,9</b>	<b>21.093,6</b>	<b>21.995,7</b>	<b>22.104,4</b>	<b>22.321,7</b>
<b>IV.1. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>5.900,9</b>	<b>6.447,1</b>	<b>7.706,1</b>	<b>5.821,1</b>	<b>5.926,0</b>	<b>5.928,4</b>	<b>6.503,5</b>	<b>9.098,0</b>	<b>7.606,1</b>	<b>6.417,0</b>	<b>6.625,1</b>	<b>6.076,9</b>	<b>6.322,1</b>
<b>IV.2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>7.856,8</b>	<b>8.063,0</b>	<b>8.877,1</b>	<b>9.069,7</b>	<b>8.906,1</b>	<b>8.966,1</b>	<b>9.790,2</b>	<b>16.552,8</b>	<b>8.856,8</b>	<b>9.090,1</b>	<b>8.628,4</b>	<b>9.144,6</b>	<b>9.086,2</b>
<b>IV.3. Custeio e Capital</b>	<b>5.292,1</b>	<b>5.563,1</b>	<b>6.095,3</b>	<b>5.524,1</b>	<b>5.195,3</b>	<b>8.050,4</b>	<b>5.773,0</b>	<b>12.359,3</b>	<b>5.594,2</b>	<b>5.413,4</b>	<b>6.591,9</b>	<b>6.738,4</b>	<b>6.754,5</b>
IV.3.1. Despesa do FAT	841,0	420,1	987,6	1.235,8	447,7	1.416,5	486,0	719,0	604,3	616,3	660,0	598,0	809,1
- Abono e Seguro Desemprego	824,0	399,3	942,2	1.179,8	412,1	1.371,6	426,6	649,5	601,3	593,1	620,3	569,6	780,6
- Demais Despesas do FAT	17,0	20,7	45,4	56,0	35,7	44,9	59,4	69,4	3,0	23,2	39,6	28,4	28,5
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas	123,0	352,3	400,2	234,9	313,5	1.329,6	206,7	2.598,2	211,3	286,4	417,3	88,7	146,3
- Operações Oficiais de Crédito	69,7	279,1	350,6	145,4	214,4	1.246,7	86,7	2.485,1	118,0	185,8	298,2	-20,9	62,6
- Subvenções aos Fundos Regionais	53,4	73,2	49,6	89,5	99,1	82,9	120,0	113,1	93,4	100,6	119,2	109,6	83,6
IV.3.3. LOAS/RMV (2)	393,0	397,9	400,7	400,7	405,7	408,5	409,2	389,6	493,5	601,1	531,0	734,4	742,1
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	3.935,0	4.392,8	4.306,8	3.652,7	4.028,3	4.895,7	4.671,0	8.652,5	4.285,1	3.909,6	4.983,6	5.317,3	5.057,1
<b>IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central</b>	<b>43,1</b>	<b>63,4</b>	<b>65,7</b>	<b>49,6</b>	<b>7,4</b>	<b>46,2</b>	<b>36,4</b>	<b>56,9</b>	<b>37,1</b>	<b>48,0</b>	<b>49,6</b>	<b>48,1</b>	<b>45,8</b>
<b>IV.5. Despesas do Banco Central</b>	<b>103,9</b>	<b>96,6</b>	<b>140,3</b>	<b>102,2</b>	<b>98,4</b>	<b>98,6</b>	<b>103,3</b>	<b>100,9</b>	<b>77,7</b>	<b>125,2</b>	<b>100,6</b>	<b>96,4</b>	<b>113,1</b>
<b>V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>	<b>3.724,6</b>	<b>760,4</b>	<b>2.807,9</b>	<b>2.696,5</b>	<b>3.764,1</b>	<b>4.327,5</b>	<b>2.362,1</b>	<b>-5.958,1</b>	<b>7.112,3</b>	<b>4.301,4</b>	<b>6.205,7</b>	<b>7.520,4</b>	<b>4.195,6</b>
V.1. Tesouro Nacional	5.560,5	2.649,4	5.307,4	5.251,2	6.125,0	6.341,5	5.610,5	-1.727,3	10.122,9	6.314,3	7.692,0	9.471,9	6.032,1
V.2. Previdência Social (RGPS) (3)	-1.810,1	-1.891,5	-2.469,9	-2.535,2	-2.302,7	-2.000,6	-3.221,7	-4.255,2	-3.006,8	-1.977,3	-1.490,2	-1.946,3	-1.810,4
V.3. Banco Central (4)	-25,8	2,5	-29,5	-19,4	-58,2	-13,4	-26,7	24,4	-3,8	-35,6	3,9	-5,2	-26,1
<b>VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA</b>	<b>-363,2</b>	<b>143,1</b>	<b>518,2</b>	<b>-95,8</b>	<b>317,4</b>	<b>382,8</b>	<b>-179,3</b>	<b>-1.552,6</b>	<b>66,2</b>	<b>536,9</b>	<b>-243,8</b>	<b>40,9</b>	<b>nd</b>
<b>VII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (5)</b>	<b>3.361,5</b>	<b>903,5</b>	<b>3.326,2</b>	<b>2.600,7</b>	<b>4.081,5</b>	<b>4.710,3</b>	<b>2.182,8</b>	<b>-7.510,7</b>	<b>7.178,5</b>	<b>4.838,3</b>	<b>5.961,9</b>	<b>7.561,3</b>	<b>nd</b>
<b>VIII. JUROS NOMINAIS (5)</b>	<b>-12.542,4</b>	<b>-5.626,4</b>	<b>-16.333,4</b>	<b>-11.392,3</b>	<b>-7.186,1</b>	<b>-3.553,0</b>	<b>-9.846,0</b>	<b>-4.019,7</b>	<b>-9.089,8</b>	<b>-5.687,3</b>	<b>-5.759,4</b>	<b>-6.874,3</b>	<b>nd</b>
<b>IX. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (5)</b>	<b>-9.181,0</b>	<b>-4.722,9</b>	<b>-13.007,2</b>	<b>-8.791,6</b>	<b>-3.104,6</b>	<b>1.157,4</b>	<b>-7.663,2</b>	<b>-11.530,4</b>	<b>-1.911,3</b>	<b>-848,9</b>	<b>202,5</b>	<b>687,0</b>	<b>nd</b>
<b>Memo:</b>													
RMV em R\$ mi	155,8	155,0	153,3	152,2	151,1	149,8	66,6	146,8	145,5	144,4	142,0	142,0	140,2

(\*) Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) A partir de janeiro de 2004 as transferências a estados e municípios associadas à Lei Complementar 87/1996 passaram a ser denominadas Fundo de Compensação das Exportações.

(2) Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. Até 2003, RMV estava sendo considerada como benefício previdenciário, integrando o resultado da Previdência Social.

(3) Receita de Contribuições menos Benefícios Previdenciários.

(4) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

(5) Pelo critério "abaixo-da-linha", com desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil

**TABELA A2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOIRO NACIONAL (\*)**

	Mai/2003	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2004
<b>FLUXO FISCAL</b>													
<b>I. RECEITAS</b>	<b>34.035,1</b>	<b>28.051,7</b>	<b>28.133,2</b>	<b>29.749,9</b>	<b>29.613,7</b>	<b>30.492,9</b>	<b>33.122,3</b>	<b>43.722,8</b>	<b>28.236,3</b>	<b>33.289,1</b>	<b>34.340,0</b>	<b>35.426,8</b>	<b>36.042,1</b>
I.1 - Recolhimento Bruto	26.123,3	20.269,1	19.931,9	21.293,5	20.735,4	21.441,2	24.680,5	29.313,2	20.344,4	24.241,0	24.941,2	25.378,3	27.451,9
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-190,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito	1.066,7	1.000,0	1.026,6	1.107,2	1.553,3	1.222,7	1.032,3	1.230,3	906,1	1.039,7	1.315,1	1.908,2	263,4
I.4 - Receita das Operações de Crédito	184,0	51,5	81,3	157,1	53,5	63,7	80,9	111,6	141,6	193,9	237,5	242,9	264,2
I.5 - Receita do Salário Educação	150,5	149,5	151,5	153,9	164,3	167,8	181,7	162,8	315,5	147,5	184,5	176,7	168,2
I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social	6.508,1	6.576,8	6.937,8	7.033,8	7.097,2	7.586,0	7.121,1	13.054,5	6.515,9	7.664,8	7.659,4	7.717,8	7.891,8
I.5 - Remuneração de Disponibilidades - BB	2,6	4,8	4,1	4,4	9,9	11,6	25,9	40,4	12,7	2,2	2,3	2,9	2,6
<b>II. DESPESAS</b>	<b>27.882,6</b>	<b>38.143,5</b>	<b>20.373,7</b>	<b>29.531,8</b>	<b>33.259,3</b>	<b>30.658,8</b>	<b>29.289,6</b>	<b>49.745,8</b>	<b>33.028,3</b>	<b>27.427,2</b>	<b>33.850,3</b>	<b>28.658,0</b>	<b>35.211,0</b>
<b>II.1 - Liberações Vinculadas</b>	<b>7.792,0</b>	<b>5.494,7</b>	<b>4.800,4</b>	<b>6.310,3</b>	<b>5.184,8</b>	<b>5.556,6</b>	<b>6.543,4</b>	<b>5.838,4</b>	<b>7.148,1</b>	<b>7.547,0</b>	<b>5.883,3</b>	<b>6.763,1</b>	<b>6.742,2</b>
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	5.317,3	3.787,0	3.190,4	4.152,5	3.608,2	3.751,5	4.118,6	4.256,7	4.862,9	5.162,6	4.197,3	4.642,6	5.373,2
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	1.106,5	260,2	272,1	723,7	306,6	403,4	889,0	309,8	316,2	865,8	308,5	695,3	913,7
II.1.3 - Transferência da Lei Complementar 87	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	265,9	283,3	283,3	283,3	283,3	283,3
II.1.4 - Outras Vinculações	1.102,2	1.181,5	1.072,0	1.168,1	1.004,0	1.135,7	1.269,9	1.006,0	1.685,7	1.235,3	1.094,1	1.141,9	172,0
<b>II.2 - Liberações Ordinárias</b>	<b>20.090,6</b>	<b>32.648,8</b>	<b>15.573,3</b>	<b>23.221,5</b>	<b>28.074,5</b>	<b>25.102,2</b>	<b>22.746,2</b>	<b>43.907,4</b>	<b>25.880,1</b>	<b>19.880,2</b>	<b>27.967,0</b>	<b>21.895,0</b>	<b>28.468,8</b>
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.275,8	7.606,6	6.204,4	5.651,3	5.983,1	6.047,1	8.648,2	7.504,7	7.568,8	6.673,8	6.317,2	6.189,9	6.649,1
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	669,0	3.090,5	433,0	1.709,2	4.168,5	2.569,8	186,4	5.199,6	2.133,4	212,3	269,1	146,3	381,1
i) Dívida Contratual Interna	105,9	107,3	109,7	104,0	112,3	373,3	109,7	397,5	109,6	121,2	115,8	129,1	101,7
ii) Dívida Contratual Externa	563,1	2.983,2	323,2	1.605,3	4.056,1	2.196,6	76,7	4.802,2	2.023,8	91,1	153,3	17,2	279,4
II.2.3 - Encargos da DPMF - Mercado	563,9	2.082,0	2.560,2	2.692,9	3.435,5	2.628,7	53,0	3.552,8	2.662,2	1.203,3	3.434,3	617,3	6.076,8
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	7.901,8	15.692,0	650,4	8.826,5	9.849,9	8.648,9	9.692,7	19.733,5	9.464,9	6.509,8	12.167,8	8.184,0	9.600,1
II.2.5 - Custeio e Investimento	4.446,9	3.857,0	5.314,3	4.050,5	4.371,9	4.319,1	3.712,8	6.757,8	3.822,7	4.978,7	5.571,9	6.609,1	5.569,2
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	233,2	320,7	411,1	291,1	265,6	888,5	453,2	1.159,0	228,1	302,2	206,8	148,4	192,5
<b>III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOIRO (I - II)</b>	<b>6.152,6</b>	<b>-10.091,8</b>	<b>7.759,5</b>	<b>218,2</b>	<b>-3.645,6</b>	<b>-165,9</b>	<b>3.832,8</b>	<b>-6.023,0</b>	<b>-4.792,0</b>	<b>5.861,9</b>	<b>489,7</b>	<b>6.768,8</b>	<b>831,1</b>
<b>FLUXO DE FINANCIAMENTO</b>													
<b>IV. RECEITAS</b>	<b>43.972,6</b>	<b>37.583,5</b>	<b>39.417,1</b>	<b>20.996,8</b>	<b>27.795,7</b>	<b>36.612,6</b>	<b>10.810,9</b>	<b>20.221,5</b>	<b>26.841,4</b>	<b>10.678,7</b>	<b>19.213,5</b>	<b>23.712,7</b>	<b>8.252,7</b>
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	43.074,9	37.015,9	38.519,7	19.437,9	27.373,5	35.437,8	10.406,9	14.756,6	26.219,8	9.662,3	18.381,9	21.604,6	7.342,8
IV.2 - Outras Operações de Crédito	897,7	567,7	897,4	1.558,9	422,2	1.174,7	404,0	5.464,8	621,6	1.016,4	831,5	2.108,1	909,8
<b>V. DESPESAS</b>	<b>34.566,7</b>	<b>31.410,0</b>	<b>30.190,9</b>	<b>22.502,4</b>	<b>26.846,8</b>	<b>13.904,0</b>	<b>23.853,9</b>	<b>27.512,6</b>	<b>23.225,2</b>	<b>8.920,2</b>	<b>25.347,6</b>	<b>3.856,8</b>	<b>34.332,8</b>
V.1 - Amortização da Dívida Interna	32.923,1	28.656,5	25.926,7	19.170,1	25.929,8	10.910,8	18.175,2	20.417,7	22.161,7	9.693,7	24.969,7	2.956,7	33.879,2
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	32.828,2	28.544,8	25.735,7	19.075,5	25.828,3	10.337,8	18.076,7	19.125,7	22.061,6	9.587,3	24.861,6	2.821,5	33.781,9
V.1.2 - Dívida Contratual	94,8	111,7	191,1	94,7	101,5	573,0	98,5	1.292,0	100,0	106,3	108,1	135,2	97,3
V.2 - Amortização da Dívida Externa	1.643,7	2.753,5	4.264,1	3.332,3	917,0	2.993,2	5.678,7	7.094,9	1.063,5	-773,5	377,9	900,2	453,6
<b>VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)</b>	<b>10.246,7</b>	<b>8.471,1</b>	<b>12.784,0</b>	<b>362,5</b>	<b>1.545,2</b>	<b>25.100,0</b>	<b>-7.669,8</b>	<b>-4.369,0</b>	<b>4.158,2</b>	<b>75,0</b>	<b>-6.479,7</b>	<b>18.783,1</b>	<b>-26.439,1</b>
<b>VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOIRO/BACEN</b>	<b>-596,6</b>	<b>-3.087,1</b>	<b>-2.535,3</b>	<b>1.331,7</b>	<b>-9.169,9</b>	<b>4.493,4</b>	<b>-6.516,3</b>	<b>-25.543,0</b>	<b>-9.353,1</b>	<b>12.296,6</b>	<b>-17.540,6</b>	<b>12.012,7</b>	<b>5.058,0</b>
<b>VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII)</b>	<b>14.961,8</b>	<b>-7.005,4</b>	<b>14.450,4</b>	<b>44,3</b>	<b>-11.866,6</b>	<b>27.036,1</b>	<b>-15.726,5</b>	<b>-38.857,1</b>	<b>-10.528,8</b>	<b>19.917,1</b>	<b>-23.185,1</b>	<b>38.637,3</b>	<b>-20.191,1</b>

(\*) Critério Liberação. Dados revistos, sujeitos a alteração.



TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL (\*)

R\$ milhões

	Mai/2003	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2004
<b>I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN</b>	<b>6.663,2</b>	<b>17.212,9</b>	<b>27.850,0</b>	<b>15.241,7</b>	<b>14.352,5</b>	<b>8.343,4</b>	<b>3.683,7</b>	<b>2.169,3</b>	<b>6.776,9</b>	<b>12.565,3</b>	<b>16.059,6</b>	<b>20.072,7</b>	<b>20.108,0</b>
I.1. Emissão de Títulos	5.120,5	16.312,5	25.732,6	11.513,9	13.116,5	6.368,3	0,0	0,0	6.131,9	4.522,7	14.832,1	18.260,7	15.695,3
I.2. Remuneração das Disponibilidades	1.462,0	863,2	1.962,4	3.517,8	1.194,7	1.906,1	3.520,6	2.137,7	608,4	2.342,4	1.103,8	1.623,0	3.987,4
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	80,6	37,1	155,1	210,0	41,3	69,0	163,2	31,6	36,6	198,6	123,7	189,0	425,3
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.501,6	0,0	0,0	0,0
<b>II. DESPESAS NO BACEN</b>	<b>7.259,8</b>	<b>20.300,0</b>	<b>30.385,4</b>	<b>13.910,0</b>	<b>23.522,5</b>	<b>3.850,0</b>	<b>10.200,0</b>	<b>27.712,3</b>	<b>14.090,9</b>	<b>-605,2</b>	<b>30.208,5</b>	<b>7.600,0</b>	<b>12.800,0</b>
II.1. Resgate de Títulos	6.467,0	19.200,0	27.997,4	12.938,7	21.597,9	3.305,4	8.500,0	24.444,9	14.090,9	-605,2	30.208,5	7.600,0	12.800,0
II.2. Encargos da DPMF	792,8	1.100,0	2.388,0	971,3	1.924,5	544,6	1.700,0	3.267,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>III. RESULTADO (I - II)</b>	<b>-596,6</b>	<b>-3.087,1</b>	<b>-2.535,3</b>	<b>1.331,7</b>	<b>-9.169,9</b>	<b>4.493,4</b>	<b>-6.516,3</b>	<b>-25.543,0</b>	<b>-7.314,0</b>	<b>13.170,5</b>	<b>-14.148,9</b>	<b>12.472,7</b>	<b>7.308,0</b>

(\*) Dados revistos, sujeitos a alteração.

TABELA A4 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (\*)

	Mai/2003	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2004
<b>I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO</b>	27,1	30,1	28,8	28,8	0,0	0,0	66,1	35,3	13,5	10,3	6,6	11,5	6,3
<b>II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	3,0	7,4	0,0	131,3	13,4	0,0	0,0	173,5	1,9	0,0	0,0
<b>III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS</b>	-4,6	-3,6	84,0	69,7	216,7	166,0	8,0	149,7	17,6	-4,5	157,1	-94,4	-51,1
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1	1,1	2,1	0,6	0,3	0,3	0,0
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	-7,3	-7,3	76,7	66,4	214,4	165,5	-2,1	149,2	0,5	0,0	156,9	-94,7	-51,1
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	2,0	3,7	7,3	3,3	2,3	0,5	0,0	-0,6	15,0	-5,1	0,0	0,0	0,0
<b>IV. PRONAF</b>	40,6	60,2	65,0	68,9	13,3	332,6	-36,4	245,2	66,5	35,3	31,2	16,5	36,5
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	27,8	31,4	34,1	75,7	1,6	132,5	30,7	122,8	23,9	21,2	20,0	21,2	19,3
IV.2. Concessão de Financiamento (1)	12,7	28,8	30,9	-6,8	11,7	200,1	-67,1	122,4	42,5	14,1	11,2	-4,7	17,2
<b>V. PROEX</b>	-7,6	152,6	159,5	-29,8	-15,6	194,9	32,1	458,6	-8,2	-75,6	70,0	-4,6	11,4
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	36,7	141,0	178,7	22,5	6,7	152,1	44,8	316,4	10,3	0,0	49,2	8,6	58,0
V.2. Concessão de Financiamento (1)	-44,3	11,6	-19,2	-52,2	-22,3	42,8	-12,7	142,2	-18,5	-75,6	20,7	-13,2	-46,7
<b>VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)</b>	0,0	28,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	88,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VII. CACAU</b>	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6
<b>VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)</b>	14,3	11,0	10,2	0,0	0,0	0,0	0,2	4,2	31,4	51,0	35,2	54,7	63,1
<b>IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	421,9	3,2	1.503,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>X. FUNDO DA TERRA (1)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,8	-4,2	-3,8	-4,5	-4,1
<b>XI. TOTAL</b>	69,7	279,1	350,6	145,4	214,4	1.246,7	86,7	2.485,1	118,0	185,8	298,2	-20,9	62,6

(\*) Dados revisados, sujeitos a alteração.

(1) Concessão de empréstimos menos retornos.

**TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL EM PODER DO PÚBLICO**

	Mai/2003	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2004
<b>I. DÍVIDA INTERNA</b>	<b>105.233,9</b>	<b>121.724,0</b>	<b>135.632,5</b>	<b>143.872,7</b>	<b>153.258,0</b>	<b>160.163,5</b>	<b>167.867,6</b>	<b>170.971,5</b>	<b>163.731,7</b>	<b>168.704,1</b>	<b>182.190,8</b>	<b>186.624,0</b>	<b>162.213,6</b>
Dívida Mobiliária em Poder do Público <sup>1</sup>	621.757,1	633.899,2	655.281,5	663.166,5	676.009,0	689.125,3	700.668,5	703.320,0	708.313,5	714.575,0	734.065,4	744.454,4	724.947,9
Dívida Bancária	25.477,0	25.510,9	25.560,4	25.623,6	25.655,0	25.682,9	25.692,8	25.681,8	25.643,9	25.609,6	25.541,6	25.510,7	25.494,5
INSS	-15.104,2	-15.003,0	-14.898,0	-14.868,2	-14.960,4	-15.117,5	-15.183,6	-15.256,5	-15.348,0	-15.470,8	-15.637,9	-15.783,3	-15.964,9
Lei 7.976/89	-10.999,4	-10.587,6	-10.572,7	-10.500,4	-10.351,1	-10.092,6	-10.265,7	-9.683,7	-9.778,1	-9.654,4	-9.604,8	-9.422,2	-9.697,2
Bônus Renegociação	-21.008,6	-20.121,3	-20.559,1	-20.514,7	-20.302,2	-19.612,0	-20.246,0	-19.716,8	-20.015,8	-19.748,6	-19.660,9	-18.850,3	-20.034,3
Lei 8.727/93	-47.384,6	-47.436,1	-47.477,5	-47.561,0	-47.637,9	-47.749,2	-47.792,1	-47.806,2	-47.775,1	-47.771,9	-47.684,4	-47.700,2	-47.765,6
Lei 9.496/97	-206.088,3	-205.385,1	-204.439,1	-204.622,2	-206.112,1	-208.972,6	-210.416,9	-211.717,4	-213.702,4	-215.602,8	-218.539,4	-220.618,8	-223.561,6
Renegociação de Dívidas dos Municípios	-29.640,4	-29.728,5	-29.883,6	-30.019,0	-30.275,0	-30.309,1	-30.526,3	-30.792,1	-31.090,8	-31.463,3	-31.882,5	-32.250,8	-32.698,2
Recebíveis das Estatais	-30.753,5	-30.935,3	-32.422,1	-32.845,2	-32.974,6	-32.571,9	-33.329,4	-33.704,1	-33.541,2	-33.675,7	-34.171,6	-35.361,9	-35.860,6
Outros	-43.183,2	-43.000,5	-43.460,7	-42.677,0	-43.028,4	-43.225,7	-43.767,0	-43.867,9	-44.206,4	-44.051,4	-44.338,7	-44.422,7	-44.476,9
Fat	-84.311,9	-83.188,5	-85.105,9	-86.233,4	-86.045,9	-87.455,0	-88.374,6	-89.712,2	-91.709,3	-92.573,9	-94.308,0	-95.323,0	-96.514,9
Demais Entidades	-36.422,5	-36.931,2	-38.038,8	-38.831,2	-38.873,9	-39.492,4	-39.914,4	-40.993,9	-41.310,4	-41.102,4	-41.873,3	-42.201,9	-43.022,4
Créditos das Operações Oficiais	-12.242,6	-11.954,6	-12.326,9	-12.079,1	-12.457,2	-12.738,7	-13.219,1	-13.563,9	-13.761,9	-13.745,7	-13.531,8	-13.649,3	-13.928,3
Arrecadação a Recolher	-4.860,9	-3.414,3	-6.025,0	-4.166,0	-5.387,2	-7.307,9	-5.458,8	-1.215,4	-7.986,2	-6.619,6	-6.182,9	-7.756,6	-4.703,9
<b>II. DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>223.006,4</b>	<b>217.124,3</b>	<b>222.927,5</b>	<b>216.555,0</b>	<b>218.852,9</b>	<b>218.532,1</b>	<b>226.356,5</b>	<b>221.534,3</b>	<b>229.136,8</b>	<b>226.113,1</b>	<b>224.626,3</b>	<b>214.624,6</b>	<b>228.409,0</b>
Dívida Mobiliária	169.781,7	167.339,2	172.309,4	166.861,8	167.657,4	167.760,7	173.813,1	171.614,0	178.835,2	177.162,9	176.587,1	166.315,0	177.248,8
Títulos Depositados em Garantias	-5.925,6	-5.615,4	-5.099,8	-5.201,9	-3.737,6	-3.522,2	-3.662,0	-3.649,4	-3.797,8	-3.867,3	-3.912,3	-3.673,0	-3.920,1
Dívida Contratual	60.119,1	56.406,1	56.659,8	55.869,2	55.879,4	55.210,3	57.119,6	54.439,2	54.463,4	53.188,0	52.298,2	52.362,3	55.487,6
Disponibilidades	-968,8	-1.005,6	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7	-379,7	-407,3
<b>III. DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL (I+II)</b>	<b>328.240,3</b>	<b>338.848,3</b>	<b>358.560,0</b>	<b>360.427,7</b>	<b>372.110,9</b>	<b>378.695,6</b>	<b>394.224,1</b>	<b>392.505,7</b>	<b>392.868,5</b>	<b>394.817,1</b>	<b>406.817,0</b>	<b>401.248,6</b>	<b>390.622,6</b>
<b>DÍVIDA LÍQUIDA/PIB</b>	<b>23,1%</b>	<b>23,6%</b>	<b>24,7%</b>	<b>24,6%</b>	<b>25,1%</b>	<b>25,3%</b>	<b>26,2%</b>	<b>25,9%</b>	<b>25,7%</b>	<b>25,7%</b>	<b>26,3%</b>	<b>25,7%</b>	<b>24,8%</b>

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

<sup>1</sup> Inclui Dívida Securitizada, Certificados de Privatização e TDA . Ver Tabela A7.

**TABELA A6 - DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL**

	Mai/2003	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2004
<b>I. DÍVIDA MOBILIÁRIA</b>	<b>169.781,7</b>	<b>167.339,2</b>	<b>172.309,4</b>	<b>166.861,8</b>	<b>167.657,4</b>	<b>167.760,7</b>	<b>173.813,1</b>	<b>171.614,0</b>	<b>178.835,2</b>	<b>177.162,9</b>	<b>176.587,1</b>	<b>166.315,0</b>	<b>177.248,8</b>
<b>I.1. BÔNUS DE RENEGOCIAÇÃO</b>	<b>53.680,6</b>	<b>51.986,3</b>	<b>53.678,8</b>	<b>49.810,4</b>	<b>49.041,2</b>	<b>46.778,4</b>	<b>48.304,8</b>	<b>47.318,9</b>	<b>48.165,6</b>	<b>47.721,8</b>	<b>47.591,6</b>	<b>45.444,3</b>	<b>48.290,0</b>
Brazil Investment Bond (BIB)	964,3	933,9	964,3	964,6	905,3	884,5	913,4	894,8	910,8	902,4	855,7	866,3	920,6
Par Bond (PB)	5.896,6	5.710,5	5.896,4	4.566,1	4.499,7	4.396,3	4.539,7	4.447,1	4.526,6	4.484,9	4.476,9	4.532,5	4.816,3
Discount Bond (DB)	6.466,0	6.261,9	6.465,7	3.980,7	3.922,6	3.832,4	3.957,5	3.876,7	3.946,1	3.909,7	3.902,8	3.951,2	4.198,6
Front-Loaded Interest Reduction Bond (FLIRB)	1.661,8	1.609,4	1.661,8	1.662,4	1.638,2	1.467,2	1.515,1	1.484,1	1.510,7	1.496,8	1.494,1	1.375,1	1.461,2
Front-Loaded Interest Reduction Bond with Capitalization (C-Bond)	19.393,9	18.781,8	19.393,2	19.399,8	19.117,9	18.678,4	19.287,9	18.894,2	19.232,3	19.055,1	19.021,1	18.340,2	19.488,6
Debt Conversion Bond (DCB)	11.201,6	10.848,0	11.201,2	11.138,1	10.976,3	10.723,9	11.073,9	10.847,8	11.042,0	10.940,2	10.920,7	10.405,9	11.057,5
New Money Bond (NMB)	3.706,8	3.589,8	3.706,7	3.708,0	3.654,1	3.272,6	3.379,4	3.310,4	3.369,7	3.338,6	3.332,6	3.067,3	3.259,4
Eligible Interest (EI)	4.389,5	4.251,0	4.389,4	4.390,9	4.327,1	3.523,0	3.638,0	3.563,7	3.627,5	3.594,1	3.587,6	2.905,7	3.087,7
<b>I.2. BÔNUS CAPTAÇÃO</b>	<b>116.101,1</b>	<b>115.352,9</b>	<b>118.630,7</b>	<b>117.051,4</b>	<b>118.616,2</b>	<b>120.982,3</b>	<b>125.508,2</b>	<b>124.295,1</b>	<b>130.669,6</b>	<b>129.441,1</b>	<b>128.995,5</b>	<b>120.870,7</b>	<b>128.958,8</b>
Bônus Marco Alemão 2007	1.788,9	1.681,7	1.706,5	1.652,7	1.700,5	1.706,8	1.809,6	1.866,5	1.875,5	1.863,6	1.831,9	1.805,5	1.953,5
Bônus Global 2027	10.379,6	10.052,0	10.379,3	10.382,8	10.231,9	9.996,7	10.322,9	10.112,2	10.293,2	10.198,3	10.180,1	10.306,5	10.951,9
Bônus EuroIira	1.355,2	1.274,0	1.292,7	1.252,0	1.288,2	1.293,0	1.370,8	1.414,0	1.420,8	1.411,8	1.387,7	1.367,8	1.479,8
Bônus Eurosterling 2007	728,5	711,4	717,4	700,5	718,0	729,7	761,9	777,4	804,6	816,7	805,4	786,2	860,8
Bônus Marco Alemão 2008	1.341,7	1.261,3	1.279,8	1.239,5	1.275,4	1.280,1	1.357,2	1.399,9	1.406,7	1.397,7	1.373,9	1.354,1	1.465,1
Bônus Global 2008	7.414,0	7.180,0	7.413,8	7.416,3	7.308,5	7.140,5	7.373,5	7.223,0	7.352,3	7.284,5	7.271,5	7.361,8	7.822,8
Bônus Global 2004	8.896,8	8.616,0	8.899,5	8.899,5	8.770,2	8.568,6	8.848,2	8.827,7	8.741,4	8.725,8	-	-	-
Bônus Euro 2004	1.714,4	1.611,7	1.635,4	1.583,9	1.629,7	1.635,8	1.734,2	1.788,8	1.797,4	1.786,0	1.755,6	1.730,3	1.872,1
Bônus Global 2009	5.931,2	5.744,0	5.931,0	5.933,0	5.846,8	5.712,4	5.898,8	5.778,4	5.881,8	5.827,6	5.817,2	5.889,4	6.258,2
Bônus Euro 2006	2.407,2	2.263,0	2.296,2	2.223,9	2.288,2	2.296,7	2.435,0	2.511,6	2.523,8	2.507,7	2.465,0	2.429,5	2.628,6
Bônus Global 2020	2.965,6	2.872,0	2.965,5	2.966,5	2.923,4	2.856,2	2.949,4	2.889,2	2.940,9	2.913,8	2.908,6	2.944,7	3.129,1
Bônus Euro 2010	2.624,1	2.466,9	2.503,2	2.424,3	2.494,4	2.503,7	2.654,5	2.737,9	2.751,2	2.733,7	2.687,2	2.648,5	2.865,5
Bônus Global 2030	4.745,0	4.595,2	4.744,8	4.746,4	4.677,4	4.569,9	4.719,0	4.622,7	4.705,4	4.662,1	4.653,8	4.711,5	5.006,6
Bônus Samurai 2003	4.961,3	4.795,4	4.912,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bônus Euro 2005	4.331,5	4.072,0	4.131,9	4.001,7	4.117,4	4.132,8	4.381,6	4.519,4	4.541,3	4.512,5	4.435,6	4.371,7	4.730,0
Bônus Global 2007	7.414,0	7.180,0	7.413,8	7.416,3	7.308,5	7.140,5	7.352,3	7.223,0	7.352,3	7.284,5	7.271,5	7.361,8	7.822,8
Bônus Global 2040	15.294,5	14.811,8	15.294,0	15.299,2	15.076,9	14.730,3	15.211,0	14.900,5	15.167,1	15.027,4	15.000,6	15.186,7	16.137,7
Bônus Euro 2007	2.624,1	2.466,9	2.503,2	2.424,3	2.494,4	2.503,7	2.654,5	2.737,9	2.751,2	2.733,7	2.687,2	2.648,5	2.865,5
Bônus Samurai 2006	1.488,4	1.438,6	1.473,7	1.514,3	1.537,2	1.581,1	1.612,6	1.617,5	1.665,7	1.601,4	1.670,3	1.597,1	1.712,8
Bônus Global 2006	4.448,4	4.308,0	4.448,3	4.449,8	4.385,1	4.284,3	4.424,1	4.333,8	4.411,4	4.370,7	4.362,9	4.417,1	4.693,7
Bônus Euro 2011	3.498,8	3.289,2	3.337,6	3.232,4	3.325,9	3.338,3	3.539,3	3.650,6	3.668,2	3.645,0	3.582,9	3.531,3	3.820,7
Bônus Global 2024	6.376,0	6.174,8	6.375,8	6.824,5	6.896,2	6.496,3	6.773,6	6.594,5	6.748,3	6.667,7	6.652,2	6.759,6	9.308,1
Bônus Samurai 2007	1.984,5	1.918,2	1.964,9	2.019,1	2.049,6	2.108,2	2.150,2	2.156,6	2.220,9	2.135,1	2.227,1	2.129,5	2.283,7
Bônus Global 2005	2.965,6	2.872,0	2.965,5	2.966,5	2.923,4	2.856,2	2.949,4	2.889,2	2.940,9	2.913,8	2.908,6	2.944,7	3.129,1
Bônus Global 2012	3.707,0	3.590,0	3.706,9	3.708,1	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8	3.680,9	3.911,4
Euro Bond 2009	1.749,4	1.644,6	1.668,8	1.616,2	1.662,9	1.669,1	1.825,3	1.834,1	1.822,5	1.791,4	1.765,6	1.910,3	1.910,3
Bônus Global 2013	-	3.590,0	3.706,9	3.708,1	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8	3.680,9	3.911,4
Bônus Global 2011	-	-	-	1.483,3	3.654,3	3.570,3	3.686,8	3.611,5	3.676,1	3.642,3	3.635,8	3.680,9	3.911,4
Bônus Global 2010	2.965,6	2.872,0	2.965,5	2.966,5	2.923,4	2.856,2	2.949,4	2.889,2	2.940,9	2.913,8	2.908,6	2.944,7	3.129,1
Bônus Global 2034	-	-	-	-	-	-	-	-	4.411,4	4.370,7	4.362,9	4.417,1	4.693,7
<b>II. TÍTULOS DEPOSITADOS EM GARANTIA</b>	<b>-5.925,6</b>	<b>-5.615,4</b>	<b>-5.099,8</b>	<b>-5.201,9</b>	<b>-3.737,6</b>	<b>-3.522,2</b>	<b>-3.662,0</b>	<b>-3.649,4</b>	<b>-3.797,8</b>	<b>-3.867,3</b>	<b>-3.912,3</b>	<b>-3.673,0</b>	<b>-3.920,1</b>
<b>III. DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>60.119,1</b>	<b>56.406,1</b>	<b>56.659,8</b>	<b>55.869,2</b>	<b>55.879,4</b>	<b>55.210,3</b>	<b>57.119,6</b>	<b>54.439,2</b>	<b>54.463,4</b>	<b>53.188,0</b>	<b>52.298,2</b>	<b>52.362,3</b>	<b>55.487,6</b>
<b>IV. DISPONIB. DE FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>-968,8</b>	<b>-1.005,6</b>	<b>-941,9</b>	<b>-974,0</b>	<b>-946,4</b>	<b>-916,7</b>	<b>-914,2</b>	<b>-869,5</b>	<b>-364,1</b>	<b>-370,4</b>	<b>-346,7</b>	<b>-379,7</b>	<b>-407,3</b>
<b>V. TOTAL (I+II+III+IV)</b>	<b>223.006,4</b>	<b>217.124,3</b>	<b>222.927,5</b>	<b>216.555,0</b>	<b>218.852,9</b>	<b>218.532,1</b>	<b>226.356,5</b>	<b>221.534,3</b>	<b>229.136,8</b>	<b>226.113,1</b>	<b>224.626,3</b>	<b>214.624,6</b>	<b>228.409,0</b>
<b>DÍVIDA EXTERNA TOTAL/PIB</b>	<b>15,7%</b>	<b>15,1%</b>	<b>15,4%</b>	<b>14,8%</b>	<b>14,8%</b>	<b>14,6%</b>	<b>15,1%</b>	<b>14,6%</b>	<b>15,0%</b>	<b>14,7%</b>	<b>14,5%</b>	<b>13,8%</b>	<b>14,5%</b>

**TABELA A7 - DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL**

	Mai/2003	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2004
<b>DÍVIDA MOBILIÁRIA TOTAL</b>	<b>921.484,3</b>	<b>933.769,0</b>	<b>958.494,4</b>	<b>967.781,6</b>	<b>989.604,2</b>	<b>999.925,1</b>	<b>1.007.129,1</b>	<b>980.367,7</b>	<b>987.953,5</b>	<b>1.000.121,2</b>	<b>1.023.720,3</b>	<b>1.029.020,5</b>	<b>1.017.379,7</b>
<b>I. Dívida em Mercado</b>	<b>621.757,1</b>	<b>633.899,2</b>	<b>655.281,5</b>	<b>663.166,5</b>	<b>676.009,0</b>	<b>689.125,3</b>	<b>700.668,5</b>	<b>703.320,0</b>	<b>708.313,5</b>	<b>714.575,0</b>	<b>734.065,4</b>	<b>744.454,4</b>	<b>724.947,9</b>
Dívida Securitizada	21.960,9	21.968,0	22.081,7	21.559,1	21.379,4	22.188,3	20.944,2	19.879,7	19.805,8	19.958,0	19.023,9	19.163,1	19.209,9
TDA	2.110,1	2.080,0	2.071,7	2.057,3	2.044,0	2.058,5	2.015,1	1.933,3	2.043,2	2.038,8	2.085,7	2.066,4	2.125,3
LTN	21.489,8	29.914,8	43.421,0	51.588,3	63.995,8	70.985,4	85.216,6	91.309,9	92.174,7	100.285,7	116.192,3	120.271,3	121.509,0
LFT	421.656,9	427.736,1	436.437,7	438.867,0	438.764,9	443.403,9	439.395,6	433.346,5	436.104,8	435.157,2	440.258,9	442.530,7	417.499,1
LFT-A	3.393,9	3.430,6	3.475,3	3.509,6	3.540,8	3.570,6	3.589,9	3.610,2	3.626,5	3.636,0	3.655,9	3.668,5	3.682,6
LFT-B	12.178,8	11.781,8	11.631,0	8.422,6	7.855,1	7.507,7	7.455,6	6.494,0	6.415,7	6.347,8	5.963,1	5.938,6	5.958,6
NTN-A	13.319,7	12.927,9	13.374,4	13.406,4	13.194,7	12.772,8	13.216,2	12.975,3	13.233,7	13.139,4	13.084,8	13.097,3	13.944,3
NTN-B	10.838,9	10.862,3	10.933,9	11.055,0	13.643,1	15.618,2	15.765,9	18.049,9	19.576,6	21.210,6	21.647,2	22.786,4	22.437,3
NTN-C	54.257,5	53.870,4	53.259,8	54.280,9	56.636,8	57.837,5	58.810,3	61.897,4	61.664,0	62.588,8	64.322,1	66.681,5	69.979,0
NTN-D	36.331,0	35.626,0	34.528,7	34.510,5	31.397,8	29.651,7	30.655,0	30.110,1	29.610,1	26.019,6	23.587,3	23.849,4	23.758,7
NTN-F	-	-	-	-	-	-	-	449,0	902,9	1.201,2	1.209,4	1.298,4	1.309,1
NTN-I	1.348,2	1.101,7	1.285,1	1.266,3	1.225,8	1.317,4	1.371,2	1.601,9	1.602,0	1.565,2	1.577,3	1.557,9	1.661,1
NTN-P	2.549,0	2.572,3	2.598,8	2.550,2	2.571,2	2.591,9	2.609,3	2.626,9	2.643,0	2.657,3	2.674,9	2.690,3	2.707,7
CFT-A	13.532,5	13.332,5	13.358,8	13.293,4	13.004,2	12.993,3	12.859,9	12.327,2	12.210,2	12.216,5	12.188,6	12.207,0	12.263,4
CFT-D	2.980,6	2.878,3	2.963,5	2.956,0	2.904,5	2.829,5	2.913,0	2.845,1	2.887,4	2.851,8	2.838,3	2.864,5	3.034,6
Demais	3.809,4	3.816,4	3.860,2	3.843,9	3.851,0	3.798,7	3.850,8	3.863,7	3.812,9	3.701,2	3.755,7	3.783,1	3.868,2
<b>II. Dívida com BACEN</b>	<b>299.727,2</b>	<b>299.869,9</b>	<b>303.212,9</b>	<b>304.615,1</b>	<b>313.595,2</b>	<b>310.799,8</b>	<b>306.460,6</b>	<b>277.047,8</b>	<b>279.640,0</b>	<b>285.546,3</b>	<b>289.654,9</b>	<b>284.566,1</b>	<b>292.431,8</b>
LTN	57.278,6	68.076,3	81.984,8	93.211,8	106.034,3	100.576,7	102.217,9	100.893,8	106.415,7	112.126,9	128.815,9	120.829,4	122.606,5
LFT	161.388,1	153.541,5	141.396,4	131.703,1	128.868,7	130.495,7	122.708,0	96.603,3	97.869,0	98.601,4	90.794,8	91.895,5	95.509,8
NTN-D	74.264,8	71.749,2	73.472,7	73.503,0	70.143,3	66.289,6	68.303,7	66.692,1	62.067,1	61.382,4	56.763,0	57.785,9	60.465,2
Demais	6.795,8	6.502,8	6.359,0	6.197,2	8.548,9	13.437,8	13.230,9	12.858,6	13.288,3	13.435,6	13.281,3	14.055,2	13.850,3
<b>Dívida em Mercado/PIB</b>	<b>43,7%</b>	<b>44,1%</b>	<b>45,2%</b>	<b>45,3%</b>	<b>45,7%</b>	<b>46,1%</b>	<b>46,6%</b>	<b>46,4%</b>	<b>46,4%</b>	<b>46,6%</b>	<b>47,4%</b>	<b>47,7%</b>	<b>46,1%</b>

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

**TABELA A8 - DÍVIDA LÍQUIDA DOS FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

	Mai/2003	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2004
<b>I. INTERNA</b>	<b>-120.734,4</b>	<b>-120.119,7</b>	<b>-123.144,7</b>	<b>-125.064,6</b>	<b>-124.919,8</b>	<b>-126.947,4</b>	<b>-128.288,9</b>	<b>-130.706,1</b>	<b>-133.019,7</b>	<b>-133.676,3</b>	<b>-136.181,4</b>	<b>-137.525,0</b>	<b>-139.537,3</b>
Dívida contratual	732,4	691,9	705,8	704,3	701,8	689,1	709,5	487,3	495,5	490,8	487,3	489,7	506,5
FAT	-84.311,9	-83.188,5	-85.105,9	-86.233,4	-86.045,9	-87.455,0	-88.374,6	-89.712,2	-91.709,3	-92.573,9	-94.308,0	-95.323,0	-96.514,9
Aplicações financeiras	-4.131,7	-4.316,5	-4.365,7	-4.577,3	-4.524,4	-4.764,2	-4.601,1	-4.254,8	-4.127,7	-3.591,3	-3.649,7	-3.474,0	-3.738,6
Fundos Regionais	-21.989,5	-22.182,4	-23.086,9	-23.532,7	-23.889,2	-24.157,2	-24.565,0	-24.849,1	-25.383,6	-25.757,5	-26.149,5	-26.528,0	-26.941,6
Demais	-11.033,7	-11.124,2	-11.292,0	-11.425,6	-11.162,0	-11.260,2	-11.457,7	-12.377,3	-12.294,7	-12.244,4	-12.561,5	-12.689,6	-12.848,7
<b>II. EXTERNA</b>	<b>-968,8</b>	<b>-1.005,6</b>	<b>-941,9</b>	<b>-974,0</b>	<b>-946,4</b>	<b>-916,7</b>	<b>-914,2</b>	<b>-869,5</b>	<b>-364,1</b>	<b>-370,4</b>	<b>-346,7</b>	<b>-379,7</b>	<b>-407,3</b>
Disponibilidades	-968,8	-1.005,6	-941,9	-974,0	-946,4	-916,7	-914,2	-869,5	-364,1	-370,4	-346,7	-379,7	-407,3
<b>III. DÍVIDA LÍQUIDA (I+II)</b>	<b>-121.703,2</b>	<b>-121.125,4</b>	<b>-124.086,6</b>	<b>-126.038,6</b>	<b>-125.866,2</b>	<b>-127.864,1</b>	<b>-129.203,1</b>	<b>-131.575,6</b>	<b>-133.383,8</b>	<b>-134.046,8</b>	<b>-136.528,1</b>	<b>-137.904,6</b>	<b>-139.944,6</b>
<b>DÍVIDA LÍQUIDA/PIB</b>	<b>-8,6%</b>	<b>-8,4%</b>	<b>-8,6%</b>	<b>-8,6%</b>	<b>-8,5%</b>	<b>-8,6%</b>	<b>-8,6%</b>	<b>-8,7%</b>	<b>-8,7%</b>	<b>-8,7%</b>	<b>-8,8%</b>	<b>-8,8%</b>	<b>-8,9%</b>

(-) Haver (+) Obrigação

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

**COMENTÁRIOS**

No mês de maio de 2004, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram crescimento nominal de 16,4% (dezesseis virgula quatro por cento) quando comparados aos repasses efetuados em abril de 2004.

Em maio de 2004, as transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 4.136 milhões, contra R\$ 3.551 milhões no mês de abril, já descontada a parcela de 15% para o FUNDEF.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) os avisos referentes as distribuições decenciais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo

-> DAF-Distribuição da Arrecadação Federal

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (0xx61) 412-3116, 412-3023.

**Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional : (0xx61) 481-8000.**

**Alertamos, novamente, aos beneficiários dos Fundos de Participação que a partir do mês de junho de 2004, inicia-se o processo de restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, ano base 2003, com reflexo no valor das cotas do Fundo.**

**DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE**

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL(%)		
	MAI	ABR	JAN A MAI	MAI/04 ABR/04	MAI/04 MAI/03	JAN A MAI/04 JAN A MAI/03
2003	2.484,4	1.771,3	10.297,8	-	-	-
2004	2.486,8	2.135,2	11.148,8	+16,4 %	+0,9 %	+8,3%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIACÃO NOMINAL(%)		
	MAI	ABR	JAN A MAI	MAI/04 ABR/04	MAI/04 MAI/03	JAN A MAI/04 JAN A MAI/03
2003	2.374,0	1.692,6	9.840,2	-	-	-
2004	2.376,3	2.040,3	10.653,3	+16,4 %	+0,9%	+8,3%

(\*) Não excluídos 15% para o FUNDEF.

**PREVISTO X REALIZADO**

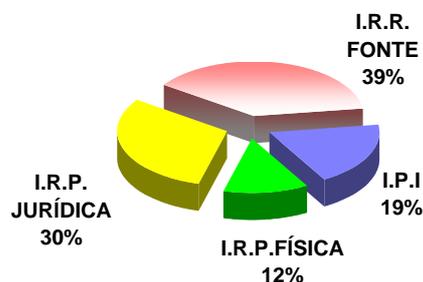
De acordo com a Portaria STN 639/03 os créditos relativos ao mês de **Maio** foram efetuados nas seguintes datas: **10/05, 20/05 e 28/05**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
<b>MAI</b>	<b>+11,0 %</b>	<b>+16,4 %</b>	<b>+11,0 %</b>	<b>+16,4 %</b>	<b>-8,0 %</b>	<b>-2,1 %</b>

**COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS**

Em **maio** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

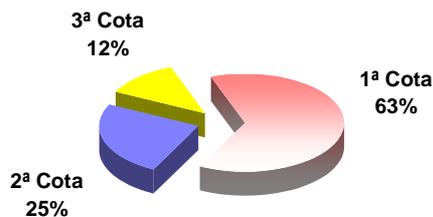
**BASE DE CÁLCULO DO FPM**  
**FPE FNO FNE FCO**



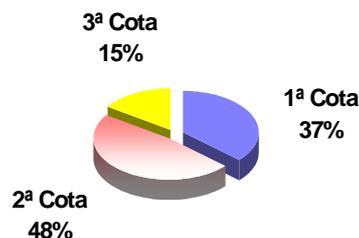
**DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS**

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao

**FPE/FPM/FNE/FNO/FCO**



**IPI-EXP**



## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de abril a 20 de maio, conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE (1)	FPM (1)	IPI-EXP (1)(2)	FUNDEF(2)
3º Dec./Abr	655,9	6.310,1	6.966,0						
<b>ABR/2004</b>	<b>1.786,3</b>	<b>9.108,5</b>	<b>10.894,8</b>	<b>MAI/2004</b>	<b>11.052,5</b>	<b>2.019,8</b>	<b>2.113,8</b>	<b>151,7</b>	<b>756,2</b>
1º Dec./Mai.	852,5	1.870,9	2.723,5	3º Dec./Abr.	6.966,0	1.273,0	1.332,2	55,8	469,6
2º Dec./Mai.	276,7	1.086,3	1.363,0	1º Dec./Mai.	2.723,5	497,7	520,9	72,5	192,5
3º Dec./Mai.	607,1	3.626,3	4.233,3	2º Dec./Mai.	1.363,0	249,1	260,7	23,5	94,1

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPIEXP	FUNDEF UNIÃO
AC	11.630,51	69.098,57	15,34	14.287,71
AL	50.044,71	84.027,17	356,65	24.365,00
AM	29.568,50	56.361,49	4.863,11	16.450,66
AP	8.004,08	68.916,78	1,22	13.747,24
BA	190.891,80	189.787,77	10.070,41	72.550,15
CE	110.050,13	148.193,30	1.796,82	46.581,69
DF	4.293,62	13.940,90	9,12	3.563,61
ES	37.711,77	30.297,53	7.048,75	15.057,45
GO	77.403,08	57.425,94	1.248,30	24.580,89
MA	84.895,31	145.795,76	1.432,80	53.907,77
MG	277.836,05	89.973,57	17.252,13	73.436,28
MS	31.463,11	26.904,21	939,41	10.990,61
MT	40.014,32	46.615,78	1.343,26	16.349,58
PA	76.815,52	123.452,34	5.732,53	44.612,83
PB	68.108,31	96.727,90	462,54	29.292,54
PE	106.658,20	139.372,68	949,14	41.765,47
PI	52.392,92	87.285,16	101,46	26.194,54
PR	142.740,80	58.235,89	16.733,33	42.704,49
RJ	62.544,31	30.857,02	15.655,37	21.737,93
RN	53.231,62	84.386,70	415,06	24.512,73
RO	19.093,41	56.870,48	179,18	13.543,00
RR	10.088,34	50.106,06	13,01	10.641,09
RS	142.617,27	47.563,08	21.790,79	41.639,64
SC	82.199,97	25.849,85	12.887,67	22.868,20
SE	30.620,93	83.930,22	89,06	20.337,08
SP	283.527,27	20.198,35	30.348,31	71.200,70
TO	32.193,96	87.660,85	6,74	21.185,49
<b>TOTAL</b>	<b>2.116.639,80</b>	<b>2.019.835,35</b>	<b>151.741,53</b>	<b>818.104,37</b>

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. e FUNDEF-União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	Jun/Mai	Jul/Jun	Ago/Jul
<b>FPM/FPE/FNE/FNO/FCO</b>	<b>-38,0 %</b>	<b>+12,0 %</b>	<b>-7,0 %</b>
<b>IPI-EXP</b>	<b>-10,0 %</b>	<b>+4,0 %</b>	<b>+8,0 %</b>

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Ago/2003	30/09/03	Jan a Dez/03	04/02/04
Set/2003	13/11/03	Jan/2004	18/02/04
Out/2003	31/12/03	Fev/2004	26/03/04
Nov/2003	03/02/04	Mar/2004	20/04/04
Dez/2003	04/02/04	Abr/2004	21/05/04

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de dezembro de 2003, a Portaria STN 639, de 19 de dezembro de 2003, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2004.

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - **COPEM**

Fone: (061) 412.3116/3023 Fax: (061) 412.1580

Email: copem.df.stn@fazenda.gov.br

#### COMPORTAMENTO NO MÊS

Em maio de 2004, as transferências para o FUNDEF alcançaram o montante de R\$ 2.366,8 milhões, contra R\$ 2.176,7 milhões em abril de 2004. Os repasses para o Fundo apresentaram crescimento de 8,7% em valores nominais. Contribuíram positivamente para isso o bom comportamento do ICMS-Estadual e crescimento da ordem de 16,5% das transferências dos Fundos de Participação.

As informações relativas às transferências do FUNDEF estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) os avisos referentes às distribuições de cotas do FUNDEF com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo, > DAF-Distribuição da Arrecadação Federal-> Clique aqui para ver Demonstrativo.

**Não deixe de consultar, também a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional: (061)481-8000.**

R\$ Mil

Origens	abril	Partic.	maio	Partic.	Mai/Abr
FPM	317.829,6	14,6%	370.161,6	15,6%	16,5%
FPE	306.049,2	14,1%	356.441,5	15,1%	16,5%
IPI-EXP	27.350,5	1,3%	26.777,9	1,1%	-2,1%
LC 87/96	42.387,5	1,9%	42.387,5	1,8%	0,0%
LC 102/00					
Compl. União	22.335,8	1,0%	22.335,8	0,9%	-
ICMS	1.460.826,3	67,1%	1.548.725,6	65,4%	6,0%
<b>Total</b>	<b>2.176.778,9</b>	<b>100%</b>	<b>2.366.830,0</b>	<b>100%</b>	<b>8,7%</b>

Fonte: SIAFI

É importante observar que as variações acima são globais, por origem, e têm composição diferenciada em cada Estado.

#### DÚVIDAS SOBRE O FUNDEF

Com o objetivo de orientar as entidades envolvidas na implantação, distribuição e fiscalização do FUNDEF e sanar as dúvidas ainda existentes, o MEC disponibiliza vários canais de comunicação aos interessados na matéria. As questões relativas ao FUNDEF podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Educação:

- por meio do telefone FALA BRASIL: 0800-616161;
- por meio dos telefones (61) 2104-8648, 2104-9270, 2104-9295
- por meio do Fax (61) 2104-9283;
- por meio de e-mail: [fundef@sef.mec.gov.br](mailto:fundef@sef.mec.gov.br) ;
- por correspondência endereçada ao:  
Depto. de Acompanhamento do FUNDEF - SEF/MEC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L 5º andar sala 501  
70.047-900 – Brasília - DF

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de  
Estados e Municípios - **COPEM**

Fone: (61) 412.3116//3023 Fax: (61) 412. 1580  
Email: [copem.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:copem.df.stn@fazenda.gov.br)

#### COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA 2004 - PORTARIA Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

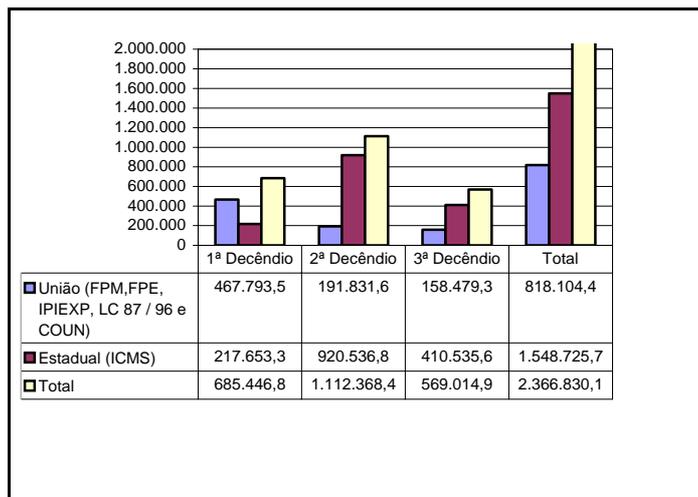
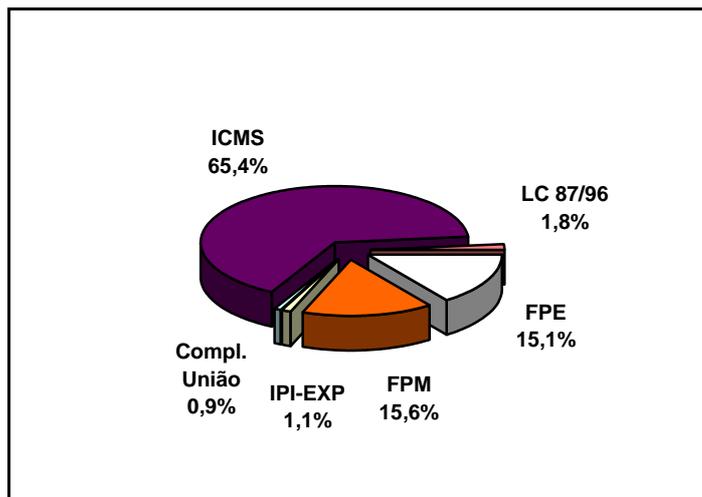
Portaria MF nº 24, de 29 de janeiro de 2004, publicado no D.O.U. em 30/01/04, divulga o cronograma com a estimativa dos valores mensais da complementação da União ao FUNDEF, para o ano de 2004.

MÊS	ALAGOAS	BAHIA	MARANHÃO	PARÁ	PIAUÍ	TOTAL
JANEIRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
FEVEREIRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
MARÇO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
ABRIL	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
MAIO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
JUNHO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
JULHO	855.690	6.044.130	36.693.765	19.215.750	4.198.125	67.007.460
AGOSTO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
SETEMBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
OUTUBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
NOVEMBRO	285.230	2.014.710	12.231.255	6.405.250	1.399.375	22.335.820
DEZEMBRO	1.140.920	8.058.840	48.925.020	25.621.000	5.597.500	89.343.280
<b>TOTAL</b>	<b>4.848.910</b>	<b>34.250.070</b>	<b>207.931.335</b>	<b>108.889.250</b>	<b>23.789.375</b>	<b>379.708.940</b>

## FUNDEF BRASIL POR ORIGEM

## FUNDEF BRASIL POR DECÊNDIO

Os gráficos abaixo demonstram os valores do FUNDEF TOTAL, por origem, e a sua distribuição nos decêndios.



## DISTRIBUIÇÃO DO FUNDEF POR ESTADO - MAIO/2004 (EM R\$ MIL)

Estados	Matrículas (1)	Origens						FUNDEF Total (3)	Média (em reais) por aluno	
		FPE	FPM	IPI-EXP	Compl. União (4)	LC 87/96	ICMS		No mês	Até o mês
AC	140.732	12.194	2.052	3	0	39	3.760	18.047	128,2	587,6
AL	681.631	14.828	8.831	63	285	357	9.988	34.353	50,4	241,8
AM	702.496	9.946	5.218	858	0	428	29.346	45.797	65,2	291,2
AP	123.954	12.162	1.412	0	0	173	1.621	15.368	124,0	601,3
BA	3.145.874	33.492	33.687	1.777	2.015	1.580	76.705	149.255	47,4	221,1
CE	1.629.478	26.152	19.421	317	0	692	18.492	65.074	39,9	219,4
DF(2)	295.507	2.460	758	2	0	344	0	3.564	12,1	56,7
ES	506.045	5.347	6.655	1.244	0	1.812	33.153	48.210	95,3	474,8
GO	946.678	10.134	13.659	220	0	567	44.763	69.344	73,3	367,6
MA	1.515.900	25.729	14.982	253	12.231	713	17.244	71.152	46,9	211,2
MG	3.234.938	15.878	49.030	3.044	0	5.484	151.211	224.648	69,4	342,3
MS	411.164	4.748	5.552	166	0	525	31.761	42.752	104,0	404,3
MT	575.966	8.226	7.061	237	0	825	31.820	48.170	83,6	399,0
PA	1.563.132	21.786	13.556	1.012	6.405	1.855	35.478	80.090	51,2	205,4
PB	785.138	17.070	12.019	82	0	122	11.103	40.395	51,4	261,9
PE	1.556.767	24.595	16.429	167	0	574	39.493	81.259	52,2	248,9
PI	680.126	15.403	9.246	18	1.399	128	9.831	36.025	53,0	248,8
PR	1.575.874	10.277	25.190	2.953	0	4.285	94.874	137.579	87,3	433,2
RJ	1.995.272	5.445	11.037	2.763	0	2.493	142.057	163.795	82,1	451,6
RN	556.513	14.892	9.394	73	0	154	15.586	40.098	72,1	338,9
RO	296.998	10.036	3.369	32	0	106	11.675	25.218	84,9	400,0
RR	73.528	8.842	1.780	2	0	16	1.857	12.499	170,0	784,1
RS	1.560.609	8.393	25.132	3.845	0	4.268	114.373	156.012	100,0	469,4
SC	881.442	4.562	14.506	2.274	0	1.526	59.095	81.963	93,0	476,0
SE	382.172	14.811	5.404	16	0	106	10.240	30.577	80,0	381,0
SP	5.143.359	3.564	49.100	5.356	0	13.181	546.505	617.706	120,1	548,5
TO	272.309	15.470	5.681	1	0	33	6.695	27.880	102,4	487,5
<b>Total</b>	<b>31.233.602</b>	<b>356.442</b>	<b>370.162</b>	<b>26.778</b>	<b>22.336</b>	<b>42.388</b>	<b>1.548.726</b>	<b>2.366.830</b>	<b>75,8</b>	<b>361,5</b>

Fonte: SIAFI - (1) Número de matrículas, conforme Portaria MEC nº 02, de 02.01.2004. (2) Não há informação de distribuição da parcela do ICMS neste mês. (3) Montante da UF (Estado e Municípios).

Obs: Total do estado x coeficiente individual de participação divulgado pelo MEC = valor da cota de cada beneficiário.